



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

JÉSSICA SANTOS GOMES

**TCC QUANDO, ONDE, PORQUE, PARA QUÊ E PARA QUEM: UMA
METANÁLISE DA PRODUÇÃO DOS GRADUANDOS EM DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO.**

Salvador

2017.2

JÉSSICA SANTOS GOMES

TCC QUANDO, ONDE, PORQUE, PARA QUÊ E PARA QUEM: Uma Metanálise da
Produção dos Graduandos em Direito da Universidade Federal da Bahia no
Trabalho de Conclusão de Curso.

Trabalho de conclusão de Curso de graduação em
Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal
da Bahia, como requisito para a obtenção do grau de
Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Mestre Homero Chiaraba Gouveia

Salvador

2017.2

JÉSSICA SANTOS GOMES

TCC QUANDO, ONDE, PORQUE, PARA QUÊ E PARA QUEM: Uma Metanálise da
Produção dos Graduandos em Direito da Universidade Federal da Bahia no
Trabalho de Conclusão de Curso.

Trabalho de conclusão de Curso de graduação em
Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal
da Bahia, como requisito para a obtenção do grau de
Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Mestre Homero Chiaraba Gouveia

Aprovado em _____ de _____ de 2017.2.

Homero Chiaraba Gouveia – Orientador _____
Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Bahia

Júlio César de Sá da Rocha _____
Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Doutorado
Sanduíche- Tulane University.
Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
Universidade Federal da Bahia

Kleverton Bacelar Santana _____
Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo
Mestre em Filosofia pela Universidade de São Paulo
Universidade Federal da Bahia

Salvador

2017.2

“[...] *Ebenézer, até aqui nos ajudou o
Senhor.*”

I Samuel 7: 12

AGRADECIMENTOS

Chegando ao fim de mais uma etapa, neste momento não posso deixar de agradecer a todos àqueles que contribuíram nessa jornada.

Primeiramente, a Deus por permitir que tudo isso fosse sonhado e realizado. A minha família, Luciana Santos, Antônio Gomes e Laércio Santos, por todo apoio e incentivo incondicional.

Obrigada aos meus amigos de que de perto ou de longe, me incentivam e torcem por mim. A Fernanda Gonçalves, por estar sempre presente e me confortar, nos momentos de desespero. A Elisângela da Hora, por acreditar no meu trabalho e pelo apoio. A Daiana, pela ajuda em alguns momentos, ouvindo meus lamentos. A Lucas, pelo apoio e conforto nos momentos difíceis.

Aos membros do NUMAC, professora Laíse Magalhães, Osvaldo e Ramanita Albuquerque, obrigada pelo apoio e carinho.

Ao café e a espingarda, minhas companhias inseparáveis na confecção deste trabalho. Risos.

E especialmente, ao meu orientador, professor Homero Gouveia, por todo incentivo, orientação e paciência comigo.

Meus sinceros agradecimentos e gratidão a todos.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNTn – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ACC– Atividade Curricular em Comunidades

CAPE – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CARB – Centro Acadêmico Ruy Barbosa

CCGD – Colegiado do Curso de Graduação em Direito

CES – Câmara de Educação Superior

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FDUFBA – Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia

IES – Instituição de Ensino Superior

IFES – Instituições Federais de Ensino superior

NAC – Núcleo de Atividades Complementares

NBR – Norma Brasileira

NPE – Núcleo de Pesquisa e Extensão

NUMAC – Núcleo de Monografias e Atividades Complementares

NUPEM – Núcleo de Pesquisa e Monografia

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PROGRAD – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SAJU – Serviço de Apoio Jurídico

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Segundo Andar

Figura 2 – Sala do NUMAC

Figura 3 – Estante de TCCs

Figura 4 – TCCs em caixas de papelão

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – TCCs apresentados por semestres

Gráfico 2 – TCCs por subáreas

Gráfico 3 – TCCs apresentados por subáreas

Gráfico 4 – Orientação por departamento

Gráfico 5 – Orientação por professores efetivos e externos

Gráfico 6 – Metodologia indicada no resumo

Gráfico 7 – Percentagem de indicação de metodologia existente no resumo

Gráfico 8 – Quantitativo por sexo biológico

Gomes, Jéssica Santos. **TCC QUANDO, ONDE, PORQUE, PARA QUÊ E PARA QUEM:** Uma Metanálise da Produção dos Graduandos em Direito da Universidade Federal da Bahia no Trabalho de Conclusão de Curso. Monografia (Bacharelado em Direito) – Programa de Graduação em Direito da Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar o perfil dos Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, nos semestres letivos de 2009.1, 2009.2, 2016.1, 2016.2 e 2017.1. Utilizou-se de pesquisa quantitativa e qualitativa, além de pesquisa bibliográfica, documental e empírica para desenvolvê-lo. Os resultados obtidos revelam que o perfil dos TCCs apresentados na FDUFBA está em significativa transformação, pois está saindo de um perfil tradicional, onde os trabalhos de cursos apresentados se davam nas áreas básicas do curso: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito do Trabalho e Direito Civil, para uma abordagem mais interdisciplinar. Também, há sinais que apontam para uma maior participação de membros da classe trabalhadora na Instituição, com o advento do curso noturno e da expansão da democracia dos cursos universitários. Além disso, verificou-se que a regra NBR 6028 da ABNT, que trata dos modelos acadêmicos, não é aplicada correta ou inteiramente nos TCCs analisados; e, por fim, constatou-se o crescimento da participação feminina na Faculdade, nos últimos anos.

Palavras-chave: Trabalho de Conclusão de Curso. Ensino jurídico. Pesquisa. Metanálise.

Gomes, Jéssica Santos. **TCC WHEN, WHERE, WHY, FOR WHOM AND FOR WHOM**: A Meta-Analysis of the Graduation in Law Production of the Federal University of Bahia in the Course Completion Work. Monografia (Bacharelado em Direito) - Programa de Graduação em Direito da Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

ABSTRACT

The main objective of this paper is to analyze the profile of the Course Completion Works presented at the Law Faculty of the Federal University of Bahia, in the semesters of 2009.1, 2009.2, 2016.1, 2016.2 and 2017.1. We used quantitative and qualitative research, as well as bibliographic, documentary and empirical research to develop it. The results show that the profile of the TCCs presented in the FDUFBA is in a significant transformation, since it is coming from a traditional profile, where the courses presented were given in the basic areas of the course: Constitutional Law, Criminal Law, Labor Law and Law For a more interdisciplinary approach. There are also signs that there is a greater participation of working class members in the institution, with the advent of night classes and the expansion of democracy in university courses. In addition, it was verified that ABNT rule NBR 6028, which deals with academic models, is not applied correctly or entirely in the analyzed CBTs; and, finally, the growth of female participation in the Faculty in the last years.

Key- words: Course Completion Work. Legal education. Search. Meta-analysis.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 BREVE HISTÓRICO DA PESQUISA CIENTÍFICA NO BRASIL	16
2.1 ORIGEM E EVOLUÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA BRASILEIRA	16
2.2 A PESQUISA NO CAMPO DO DIREITO	21
3 A REGULAMENTAÇÃO DO TCC NO CURSO DE DIREITO DA UFBA	28
3.1 RESOLUÇÕES DO MEC E DA FDUFBA	28
3.2 A REFORMA CURRICULAR DE 2010	34
3.3 O PAPEL DO NUMAC	38
4 O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO	43
4.1 APROXIMAÇÕES INICIAIS	43
4.2 A PESQUISA DOCUMENTAL	43
4.2 A PESQUISA EMPÍRICA	46
4.3 A PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA	48
4.5 O OBJETO E A AMOSTRA DA PESQUISA	49
5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS NA PESQUISA	53
5.1 QUANTITATIVO DE TCC APRESENTADOS POR SEMESTRE	53
5.2 A FREQUÊNCIA DAS SUBÁREAS DA CAPES NOS TCCS ANALISADOS ...	54
5.3 A PROPORÇÃO DE ORIENTADORES CONFORME O DEPARTAMENTO VINCULADO	58
5.3.1 Quantitativo de orientação de monografias por professor efetivo e externo	60
5.4 APRESENTAÇÃO NO RESUMO DA METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO TCC.....	61
5.5 PRODUÇÕES QUANTITATIVAS COM BASE NO SEXO BIOLÓGICO.....	64
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	66

7 REFERÊNCIAS.....	69
---------------------------	-----------

1 INTRODUÇÃO

“A ciência por si só é incapaz de responder todas as perguntas e, apesar de seu desenvolvimento, ela nunca vai”.

(Lévi-Strauss, Claude. 1973)

O presente trabalho foi pensando a partir de uma insatisfação em escolher um tema que envolvesse apenas legislação e doutrina jurídica. Quis-se pensar algo para além do mundo meramente jurídico. Assim, foi escolhido o tema “Analisar o perfil dos Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia”, adotou-se como marco temporário os semestres letivos de 2009.1, 2009.2, 2016.1, 2016.2 e 2017.1, analisando os TCCs produzidos nesses períodos, por existir um presumível desconhecimento por parte da comunidade acadêmica da produção intelectual desenvolvida na graduação.

O objeto de pesquisa da presente monografia apresenta um caráter Interdisciplinar, visto que, além de está inserida na área jurídica, também dialoga com as áreas de Educação, Sociologia e Biblioteconomia, ao catalogar o acervo de TCCs da Faculdade de Direito da UFBA.

A pesquisa se propõe a entender algumas realidades ocultas no processo de elaboração e apresentação de monografias na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

O estudo foi organizado em quatro capítulos, sob os seguintes títulos: Introdução, Breve Histórico da Pesquisa Científica no Brasil, A Regulamentação do TCC no Curso de Direito da UFBA, O Desenvolvimento Metodológico e Apresentação e Análise dos Dados Obtidos na Pesquisa.

No primeiro momento introduz a pesquisa, sintetizando o caminho que será percorrido ao longo do estudo.

No segundo capítulo se busca estudar a origem e evolução da pesquisa científica no Brasil, embora brevemente. A sua origem remota a um passado de dependência cultural com países europeus. Os estudos científicos vieram a se estruturar mais a partir da segunda metade do Século XX, com a criação dos cursos de pós-graduação e do regime de dedicação exclusiva para os docentes, fatos que

proporcionaram condições para o desenvolvimento da pesquisa nas universidades públicas.

Também nesse capítulo se traz a discussão sobre a pesquisa científica no campo do Direito, cuja solidificação ainda carece de desenvolvimento se comparada a outros campos do conhecimento, provavelmente por ser pouco aberto a outras áreas do conhecimento.

Para explorar esses temas, foi realizada uma revisão bibliográfica a partir de levantamento de material atualizado e relevante sobre os mesmos. Foram selecionados artigos publicados em periódicos científicos nacionais especializados em pesquisa científica e educação universitária, bem como, teses e dissertações elaboradas nas universidades de maior distinção do país, sempre cuidando para selecionar as pesquisas mais relevantes e que melhor tratassem do assunto. A seleção e leitura dessas obras foram orientadas de modo a identificar tendências e recorrências quanto ao que vem sendo debatido na Academia sobre o assunto, priorizando trabalhos que apresentassem múltiplas perspectivas sobre o tema.

No terceiro capítulo, a pesquisa estuda como se deu a implementação da monografia na FDUFBA. O TCC é uma exigência introduzida na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia pela Resolução n. 01 de 16 de agosto de 2004, do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, e, atualmente, estabelecida com base na Resolução CNE/CES n.09/2004.

Para os estudantes do Curso de Direito da FDUFBA, a produção e defesa de monografias passou a ser exigida como requisito à formação, a partir da turma de concluintes do 1º semestre acadêmico de 2005.

Por fim, retrata o papel do Núcleo de monografias e Atividades complementares na orientação dos trabalhos de cursos pelos estudantes.

Para fazer esta explanação foi feita uma pesquisa documental, na própria Faculdade, levantando Atas de Departamento e Colegiado, Documentos, Site Institucional e Resoluções do Ministério da Educação.

O quarto capítulo detalha as metodologias utilizadas em todo o trabalho e apresenta de forma mais clara o objeto e as amostras da pesquisa quantitativa. Nele se explica a pesquisa empírica, a quantitativa, a qualitativa e a documental. Adianta-se que as variáveis investigadas foram: o número de TCCs apresentados pelos

semestres enfocados; a frequência das subáreas da CAPES nos TCCs analisados; a proporção de orientadores segundo a vinculação aos departamentos; a apresentação no resumo da metodologia utilizada na elaboração do TCC; e a quantidade de produções segundo o sexo biológico. Assim foi possível o contato com o objeto de maneira aprofundada.

No último capítulo do trabalho faz-se uma descrição dos dados obtidos na investigação científica e as análises das variáveis, como também trabalha-se em assuntos correlatos, o que permitiu contextualizar as informações. Para explorar o tema e desenvolver o *íter* desta pesquisa, foi realizada uma pesquisa quantitativa e qualitativa a partir de cuidadoso levantamento do material encontrado no Núcleo de Monografia e Atividades Complementares. Foram selecionadas as monografias dos semestres citados acima e catalogados em uma planilha Excel.

Finalizando o estudo, são explanadas as Considerações finais da pesquisa, sistematizando os resultados que a investigação permitiu obter.

2 BREVE HISTÓRICO DA PESQUISA CIENTÍFICA NO BRASIL

“A história é um profeta com o olhar para trás: pelo que foi e contra o que foi, anuncia o que será”.

(Galeano, 2002, p. 19).

2.1 ORIGEM E EVOLUÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA BRASILEIRA

A sociedade brasileira, de determinado modo, foi menos suscetível ao campo científico em relação a outros países. Tal fato não está relacionado com uma marca identitária nacional, mas, relaciona-se ao contexto histórico colonial. “A única forma de entendermos, portanto, o contexto cultural de nossa pesquisa científica é entendermos melhor esta história” (SCHWARTZMAN, 1983, p.136).

Como se sabe, o Brasil foi colônia de Portugal entre os séculos XVI e XIX. Naquele, através da política de ocupação da Coroa, iniciou-se a exploração econômica, estruturada no povoamento e na exploração da parte conhecida da Colônia: a faixa de costa litorânea.

A exploração econômica se deu, inicialmente, por meio da indústria extrativista de riquezas naturais, como ocorreu com a madeira do pau-brasil (AZEVEDO, SERIACOPI, 2013, p.298-299). Posteriormente, seguiu-se com a implementação da agricultura e com a exploração de lavouras lucrativas, como a de cana-de-açúcar e do café, e de outras culturas de importância secundária, como a do fumo.

A Metrópole, visando à concentração de riquezas em seu território ultramarino estabeleceu o Pacto Colonial, como uma medida administrativa de normas e regras, que pregava a exclusividade do comércio externo da Colônia em face da Metrópole. Também era uma forma de rechaçar concorrentes das explorações da Colônia, que, conseqüentemente, promoveriam a autossuficiência da Metrópole (FAUSTO, 2013, p. 55-56).

O interesse da Metrópole pelo Brasil era meramente comercial. A ideia de povoamento não ocorreu no primeiro momento; surgiu como uma contingência, uma imposição: era a forma de tornar a colônia portuguesa atraente para investimentos e

conseguir recurso para a implantação da política mercantilista, sistema econômico que pregava a concentração de riquezas (FAUSTO, 2013, p.xx).

A colonização também impactou no desenvolvimento educacional da Colônia. A subordinação não foi apenas na esfera econômica, mas, sobretudo numa sujeição no âmbito do saber, englobando as áreas: religiosa, científica e artística. Ainda, segundo Ribeiro (2004, p.21-22):

O sistema colonial não era, portanto, apenas uma questão comercial, mas um sistema complexo de fatores econômicos e culturais que se enlaçavam numa trama por interesses recíprocos entre os setores sociais dominantes locais e metropolitanos.

Na fase colonial, os jesuítas tinham como meta educar os filhos da elite dominante na Colônia, com o objetivo de gerar indivíduos para ocupar cargos eclesiásticos. Fundaram escolas e colégios. No século XVIII, existiam na Colônia dezenove colégios jesuítas (AZEVEDO, SERIACOPI, 2013, p. 312).

A educação ministrada nos colégios era organizada através do *Ratio Studiorum* (Plano e Organização de Estudos da Companhia de Jesus), publicado em 1559, de responsabilidade do Padre Geral Cláudio Aquaviva. Segundo as regras pedagógicas da Companhia, o ensino deveria incorporar o curso de letras humanas, o de filosofia e ciência e o de teologia e ciências sagradas. E eram finalizados nas universidades da Europa, uma vez que, ainda, não existia educação superior no Brasil no período. Lá, a formação acadêmica era fornecida aos brasileiros pela Universidade de Coimbra. Isto diferencia nossa história da realidade de outros países da América Latina, em que o colonizador instituiu Universidade na própria colônia (VENÂNCIO FILHO, 1982, p. 04- 07).

Teixeira esclarece como as aulas eram apresentadas nos colégios, vejamos:

A educação era ministrada em latim, latim da Igreja e da ordem eclesiástica do Estado, não podendo dela decorrer nenhum interesse pelo estudo de problemas novos que a situação real da Colônia pudesse suscitar. Era uma educação predominantemente escolástica e imóvel, idêntica na Metrôpole e na Colônia, que somente no fim do século XVIII vem a sofrer o primeiro choque com as reformas "revolucionárias" de educação do período do Marquês de Pombal, que trouxe tardiamente para Portugal os reflexos do Iluminismo já dominante no restante da Europa (1989, p.52).

Venâncio Filho, citando Fernando de Azevedo, entende que a educação portuguesa:

Sem negar os méritos do ensino jesuítico, razão parece Fernando de Azevedo quando afirma que “por melhor que fosse a sua organização e por seguro e eficientes que fossem os seus métodos, com que se cobriram de glórias por toda parte, como humanistas, é certo que, praticados dentro de um sistema de ensino único, excessivamente literário e retórico, sem o estímulo de influências renovadoras tenderam à uniformidade e à estagnação e não ficaram ineficazes para a erradicação de toda a atividade livre e criadora” (1982, p. 04/05).

Observa também que, no século XVII, é o período da institucionalização da ciência moderna na Europa, principalmente na Inglaterra, pela Royal Society, e na França pela Académie Sciences. Tendo como apogeu os estudos de Darwin e dos estudos naturalistas, os quais quebravam o paradigma da educação tradicional, até então dominante na Europa. Mais tarde, inclusive acontece “[...] na Prússia, já no início do século XIX, surge pela primeira vez um sistema universitário que inclui a pesquisa científica como atividade central e que passará a influenciar o resto do mundo” (SCHWARTZMAN, 1983, p.137). Já Portugal, não acompanhou o movimento de desenvolvimento da ciência moderna, iniciado pela Inglaterra e França, devido aos acontecimentos religiosos da Contra-Reforma e da Inquisição, e suas universidades permanecem ministrando o ensino tradicional, se isolando do restante da Europa,

Enquanto isso, no Brasil, a criação de cursos de nível superior aconteceu de forma isolada, consequência da vinda da Família Real para o Brasil, em 1808. Esses foram implantados tendo caráter profissionalizante e autônomos, como o curso de Medicina na Bahia e o curso de Direito em Olinda e São Paulo. Esses cursos tinham a incumbência de qualificar profissionais para oferecer sustentáculo ao Estado monárquico (FÁVERO, 2006, p.20).

Os fatos apresentados acima corroboram o entendimento que a herança de educação proporcionada por Portugal à Colônia, já naquela época, era defasada em relação aos países do Continente europeu, bem como que a implantação do ensino superior no Brasil surgiu tardiamente.

A implantação de universidades, com esse nome e estrutura no país só veio ocorrer no século XX. A primeira foi em Manaus, no estado da Amazonas, porém foi extinta juntamente com o fim da economia da borracha. A primeira universidade duradora foi a Universidade do Rio de Janeiro, criada em 1920. (CUNHA, 2000, p.162).

Também nesse sentido, Durham¹ manifestou entendimento similar, quando afirmou que no Brasil, até a década de vinte, o ensino superior foi formado por órgãos autônomos, orientados para a formação de profissionais liberais, como advogados, médicos, engenheiros e agrônomos. Destaca ainda que, a pesquisa era dependente dos institutos nacionais e estaduais, os quais eram inclinados para a investigação do país, a exemplo do Instituto Agrônomo de Campinas e o Instituto Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro.

Nesse período, surgiu o Movimento modernista, o qual alvitrava a criação de universidades que associassem o ensino à pesquisa “desinteressada”, o que confirma que, no Brasil, o surgimento da pesquisa científica era condicionada apenas as necessidades do Estado, não havia liberdade de escolher por parte dos pesquisadores qual o objeto-fenômeno a ser estudado (DURHAM, 1998, p.01).

Esse modelo de universidade veio a ser consolidada em 1930, com a criação da Universidade do Distrito Federal e a Universidade de São Paulo. Na década de cinquenta, criaram-se dois institutos de apoio à pesquisa e à pós-graduação: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Nos anos sessenta, o modelo foi robustecido com a Reforma universitária de 1968².

¹ Texto do Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior e Centro Brasileiro de Análise e Planejamento apresentado na reunião da Academia Brasileira de Ciências e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em junho de 1998.

² A Reforma Universitária de 1968: “A reforma teve dois princípios norteadores, o controle político das universidades públicas brasileiras e a formação de mão de obra para economia. As transformações na organização das universidades do Brasil, com a Lei 5540, de 28 de novembro de 1968, possibilitou o aumento das matrículas em instituições de ensino superior, principalmente em estabelecimentos de iniciativa privada, permitiu o prolongamento da interferência dos ideais “revolucionários” na educação superior. A Reforma ao declarar a autonomia econômica e didático-científica das universidades públicas, estabelece a escolha dos Reitores ao Presidente da República; cria a unificação das unidades acadêmicas; surge a figura do Departamento; a anulação dos movimentos estudantis; maior interação ensino-pesquisa, a criação da monitoria, o aumento de programas de extensão, atividades desportivas, culturais e cívicas, que viabilizassem a “ocupação” do corpo discente”. Disponível em: www.cchla.ufrn.br. Acessado em: 18/12/2017.

A pesquisa científica nacional se estruturou a partir da nova organização departamental das universidades, da criação dos cursos de pós-graduação e com a criação do regime de dedicação exclusiva, fatos que proporcionaram o desenvolvimento da pesquisa nas universidades públicas. “Hoje, pode-se afirmar, com certeza, que as universidades públicas constituem o principal suporte institucional para a pesquisa e para a formação de pesquisadores” (DURHAM, 1998, p. 01).

Os professores ALVES, ARRUDA, ARRUDA, CHAMBOULEYRON, HOGAN, HOFFMANN, MARTÍNEZ, VERCESI, no Fórum de Reflexão Universitária na UNICAMP³, suscitaram que, nos últimos quarenta anos, a pesquisa científica no Brasil sofreu transformação considerável. Esse crescimento se deve, sobretudo, à consolidação da política de pós-graduação implantada nos anos sessenta, nas universidades públicas brasileiras, porém ainda encontrando desafios, não só em investimentos financeiros, mas também porque não há uma conexão entre a pesquisa e a realidade social brasileira. O desafio crucial a ser enfrentando pelo Brasil é desenvolver uma ciência não dissociada dos problemas nacionais (2002,15-16- 23). Avançam dizendo que:

[...] Os povos que não participam do desenvolvimento científico estão, em grande medida, aliados dos avanços nos padrões de qualidade de vida e são economicamente subalternos em relação aos povos que lideram os avanços do conhecimento. Reverter esta situação não é tarefa fácil já que criar uma cultura científica exige inúmeros investimentos em educação e cultura, o que é agravado pelas carências advindas da dificuldade que essas sociedades têm em criar riquezas sem o insumo principal para isso, que é o conhecimento. Encontrar modos de romper esse círculo vicioso é o grande desafio das sociedades dos países em desenvolvimento como o Brasil (2002, p.17).

³ O Fórum de Reflexão Universitária foi criado em 1999 por iniciativa do Professor Ivan Chambouleyron, Pró-Reitor de Pesquisa da Unicamp, para criar um espaço de discussão acadêmica dos problemas do sistema de ensino superior. O Fórum é composto pelos Professores: Anibal Vercesi (Faculdade de Ciências Médicas), Daniel Joseph Hogan (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas), Ivan Chambouleyron (Instituto de Física ‘Gleb Wataghin’), José Mario Martínez (Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica), José Roberto de França Arruda (Faculdade de Engenharia Mecânica), Oswaldo Luiz Alves (Instituto de Química), Paulo Arruda (Instituto de Biologia) e Rodolfo Hoffmann (Instituto de Economia). E-mail para contato com os autores: ivanch@ifi.unicamp.br. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v16n4/13570.pdf>. Acessado em: 18/12/2017.

A qualificação profissional da população brasileira é importante para o desenvolvimento socioeconômico do país, da mesma forma que a pesquisa científica é primordial para o progresso material e humano da sociedade. Ademais, compete às universidades públicas dar oportunidade de uma formação profissional. Além disso, devem proporcionar subsídios para desenvolver a consciência política e social dos acadêmicos, sensíveis às questões sociais.

2.2 A PESQUISA NO CAMPO DO DIREITO

Numa sociedade em que as faculdades de direito não produzem aquilo que transmitem, e o que transmitem não reflete o conhecimento produzido, sistematizado ou empiricamente identificado, a pesquisa jurídica científica, se não está inviabilizada, está comprometida⁴.

O ensino superior não é a única função das Universidades públicas. Essas também devem ser comprometidas com a pesquisa e a extensão. Na década de sessenta, o Brasil acolheu o modelo norte-americano: ensino, pesquisa e extensão, por acreditar que essas três dimensões contempladas nas IES possibilitam uma educação de qualidade e aprimoramento de seus cursos, visto que não há perspectiva de se ter uma educação de qualidade sem a pesquisa científica, bem como não se viabiliza um ensino de qualidade sem a interação com a sociedade, sem extensão.

No campo do Direito, a trilogia ensino-pesquisa-extensão também é importante para a formação dos profissionais da área e para a melhoria do ensino. Ademais, por ser uma ciência aplicada, requer uma relação com a sociedade mais ampla, com os campos político e econômico, para, de fato, cumprir o papel de ciência reguladora das relações sociais. (FORNARI, 2007, pp. 89-90).

⁴ Pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (CNPq) na década de 1980, apud NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. In: Cadernos Direito GV. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, n.º 1, set./2004, p. 07.

Para Nobre, no Brasil, a pesquisa científica em Direito é qualificada por um concernente retardamento em relação às demais áreas das Ciências Humanas, partindo de dois pressupostos para fazer essa afirmação:

[...] a pesquisa brasileira em ciências humanas atingiu patamares comparáveis aos internacionais em muitas das suas disciplinas, graças à bem-sucedida implantação de um sistema de pós-graduação no país; no geral, a pesquisa em direito não atingiu tais patamares, embora tenha, em boa medida, acompanhado o crescimento quantitativo das demais disciplinas de ciência humanas (2003, p. 04).

Por outro lado, Fragale Filho e Veronese desenvolveram um raciocínio no sentido em que são frágeis os pressupostos colocados por Nobre, apontando que:

Esses pressupostos, assim colocados, permitiriam a elaboração da seguinte linha de raciocínio: a) a bem-sucedida implantação de um sistema de pós-graduação no País permitiu que a pesquisa brasileira (em Ciências Humanas) alcançasse patamares internacionais, o que seria um sinônimo de qualidade, e b) embora a pesquisa em Direito (e, por via de consequência, a pós-graduação em Direito) tenha acompanhado o crescimento quantitativo das demais disciplinas das ciências humanas, ela não alcançou os mesmos patamares internacionais. Ora, constrói-se, assim, o seguinte silogismo: a pesquisa brasileira alcançou patamares internacionais de qualidade, o que seria um sinônimo de qualidade (premissa 1), e a pesquisa em Direito, apesar de acompanhar o ritmo de crescimento quantitativo, não se encontra no mesmo patamar (premissa 2); por conseguinte, a pesquisa jurídica não apresenta adequados padrões de qualidade, como evidenciaria a ausência de uma inserção internacional. Essa é, contudo, uma construção que nos parece fragilmente construída, porquanto assentada em uma única evidência, ainda mais quando ela é um relatório apresentado ao CNPq há quase duas décadas. (2004, p. 54).

Segundos os autores, é destaque que a pesquisa jurídica brasileira é produzida em vários campos do conhecimento: como na Sociologia, na Ciência Política e na Antropologia, bem como produzida em institutos independentes da universidade. Como exemplo, a Fundação Casa de Rui Barbosa. No âmbito jurídico, a pós-graduação em Direito tornou-se a segunda subárea dentro da grande área que mais produz pesquisa científica, em termos quantitativos. Essa crescente produção ocorreu, sobretudo, pela expansão das Faculdades de Direito na rede

privada, com uma intensa concentração em programa de pós-graduação (2004, p. 56).

A análise qualitativa da pesquisa científica na área do Direito deve perpassar pela compreensão do modelo de avaliação da CAPES, que atribui a nota sete (máxima) aos programas de pós-graduação brasileiros que se enquadram nos padrões internacionais de pesquisa. Esse modelo foi adotado em 1999, e os programas passam a ser avaliados por uma comissão de avaliadores estrangeiros.

Até o ano de 2001-2003, não constatava nenhum programa na área de Ciências Sociais Aplicadas com essa nota. As áreas de Economia, Antropologia Social e Matemática Pura Aplicada tiraram nota seis, enquanto, as notas mais altas nos Programas de Pós-graduação em Ciências Humanas, não chegaram à nota sete, a qual confere o status de programa reconhecido internacionalmente. A justificativa da comissão era que, “a carga horária de ensino é excessiva e que há insuficiência ou fragilidade dos incentivos para a publicação em periódicos internacionais de alto nível” (FRAGALE FILHO, VERONESE, 2004, p. 59). Dessa forma, o campo do Direito não tem uma pesquisa científica de baixa qualidade. Esse debate só é visualizado quando se compara apenas as notas da CAPES sem observar os elementos da avaliação, que de sorte, são técnicos. Entendimento extraído do fragmento que segue:

Na prática, a conclusão desse primeiro ponto de comparação seria que a área de Direito não possui uma grande diferença, quando comparada com outras áreas mais próximas, presentes na grande área. Com efeito, até mesmo uma área bastante estabelecida e internacionalmente relacionada como a Economia não possuía, até recentemente, um programa qualificado com a nota máxima. Nesse aspecto, portanto, evidencia-se certa fragilidade do argumento do “relativo atraso” da pesquisa em Direito, pois, ou as áreas “vizinhas” estariam igualmente atrasadas, ou a ausência do grau 7 não significa, necessariamente, atraso (2004, p. 59).

O atraso na pesquisa científica na área jurídica ocorreria por um arranjo de dois fatores importantes. O primeiro: o isolamento do Direito de outras disciplinas das Ciências Humanas. Os fundamentos para tais fatores seriam decorrentes do fato de que o curso de Direito, por ser a disciplina universitária mais antiga, e se identificar como o exercício do poder político, não dialogava com outros ramos do

conhecimento, normalmente, fazendo-o apenas quando era conveniente para o debate. O outro ponto do isolamento se daria porque o Direito, até a metade do século XX, não era uma ciência desvincilhada da política e moral, além da falta de rigor científico. Já as Ciências Humanas vivenciavam o novo modelo de universidade implantada no projeto nacional-desenvolvimentista, o qual pregava a interação entre as ciências e as artes. Porém o Direito não participou desse projeto interdisciplinar. O segundo, pela miscelânea entre prática profissional e pesquisa acadêmica, visto que o ensino jurídico está pautado nas experiências vivenciadas pelos operadores do Direito nas suas carreiras profissionais, e não em uma produção acadêmica elaborada a partir de critérios de pesquisa científica (NOBRE, 2003, pp. 04-05 e 07).

Também nessa linha se posiciona Mendes, quando afirma que a pesquisa acadêmica em Direito, no Brasil, nas últimas décadas, encontra dificuldades para separar a prática profissional da produção de conhecimento, bem como há o isolamento do Direito na universidade brasileira, em relação às Ciências Sociais (2013, p. 01).

Nos anos quarenta, com a ascensão da Ditadura do Estado Novo, a Constituição brasileira não assistiu o movimento neoconstitucional europeu pós-guerra. Devido a tal fator, a pesquisa jurídica universitária, nos anos cinquenta, não presenciou esse debate, que vinha sendo discutido em outros países centrais para a matriz do Direito Continental, ficando assim, distanciada em relação às Ciências Humanas, que já dialogavam com temas neoconstitucionais, a exemplo dos Direitos Fundamentais.

Segundo Mendes, a confusão entre a prática profissional e a investigação científica, se deve também pela influência de Miguel Reale⁵, com sua Teoria

⁵ Miguel Reale, jurista, filósofo, escritor, nasceu em São Bento do Sapucaí, SP, em 6 de novembro de 1910, e faleceu na cidade de São Paulo em 14 de abril de 2006. Filho do médico italiano Dr. Braz Reale e de D. Felicidade da Rosa Góis Chiarardia Reale. Bacharel em Direito em 1934, quando publicou seu primeiro livro, *O Estado moderno*. Doutor em Direito, em 1941, quando se tornou catedrático de Filosofia do Direito, após concurso realizado em setembro de 1940.

Com sua tese *Fundamentos do Direito* (1940), lançou as bases de sua “Teoria Tridimensional do Direito”, que se tornaria mundialmente conhecida.

Tridimensional porque baseada em: fato, valor e norma, a qual teve um peso significativo no campo da pesquisa jurídica, pois transporta a advocacia para a pesquisa jurídica brasileira, através de pareceres casuísticos. Observe-se:

A despeito da contra-argumentação – que aqui não cabe reproduzir – importa observar o papel que a teoria da tridimensionalidade do Direito assumiu, ao trazer a advocacia para dentro da pesquisa universitária brasileira. A maneira pela qual isto se deu pavimentou o caminho para a produção de verdadeiros pareceres casuístas, reunindo decisões e jurisprudência no sentido desejado, com resultados e conclusões previsíveis. Confundiu-se, pois, deste modo, o parecer legal com a investigação científica, equívoco que se tornaria frequente na produção de monografias, dissertações e teses nas faculdades de Direito (2013, p. 02).

Mendes ressalta, no entanto, que:

Ainda que não se atribuam exclusivamente a Miguel Reale os rumos tomados pela produção de conhecimento jurídico no país, a indistinção entre prática profissional e pesquisa universitária, avantajada no último meio século e derivada da influência do filósofo, tem sido apontada como o motivo mais forte do alegado atraso em que a pesquisa em Direito se encontraria, em relação ao conjunto das Ciências Humanas (2013, p. 04; grifo do autor)

Dessa forma, constata-se que a confusão entre prática profissional do Direito e a elaboração da pesquisa científica jurídica, bem como o isolamento da Ciência do Direito, são fatores que intensificam uma carência de pesquisa no ramo jurídico. Há uma necessidade, na pesquisa jurídica brasileira, de docentes pesquisadores inclinados a desenvolverem pesquisa embasada na metodologia científica; e não operadores do Direito que fazem pesquisa com fundamentos em peças processuais.

A metodologia científica é um conjunto de procedimentos ordenados dispostos, que devem ser seguidos pelo pesquisador; quais sejam: racionalidade, objetividade, precisão e clareza, factualidade, comunicabilidade, sistematização,

Disponível em: <http://www.academia.org.br/academicos/miguel-reale/biografia>. Acessado em: 18/12/2017.

acumulação, falibilidade, transcendência dos fatos, analítico, geral, explicativo, dependente de investigação sistemática, preditivo, aberto e útil, para de fato se obter uma investigação científica fidedigna aos parâmetros científicos (LAKATOS, 2010).

Suzart assinala, por seu turno, que :

Uma séria realização de uma pesquisa em qualquer campo do saber suscita a presença inafastável da Metodologia Científica, razão pela qual a sua relevância é inegável. Toda e qualquer pesquisa direciona-se para a procura de respostas perante indagações propostas e envolve necessariamente uma postura metodológica (2013, p.03).

Finalmente, destaca-se que o desenvolvimento da pesquisa jurídica no Brasil e os programas de pós-graduação *strito sensu* estão intimamente interligados ao processo de institucionalização da democracia nas universidades. Em regime autoritário, a pesquisa jurídica não é pesquisa jurídica, e sim, uma ficção de investigação. Assim, o desenvolvimento da pesquisa só é possível com o regime democrático consolidado (BASTOS, 1986, pp. 11-16).

Tais fatores são comumente associados ao impedimento do avanço das pesquisas na área do Direito, em síntese: ausência de programa de pesquisa para a área jurídica, a crise do ensino e das instituições de ensino jurídico, a falta de apoio do poder público e da comunidade científica jurídica e o despreparo científico dos discentes. Bastos adverte que:

Neste sentido, não nos parece correto diagnosticar as fraquezas e insuficiências de nossos projetos e programas de pesquisa como simples resultados das mazelas dos cursos ao nível de Graduação e Pós-Graduação, ou mesmo devido à carência de professores e alunos com dedicação integral, à exclusiva ausência de bolsas de estudos ou à mera insuficiência das bibliotecas. Estes fatores conjunturais de manifestação superficial são apenas indicadores aparentes da crise de nossas próprias instituições políticas e dos princípios e regras jurídicas que se lhes compete implementar (1986, p. 16).

Não se pode compreender o retardamento da pesquisa científica no Direito em relação a outras ciências sem analisar essas variantes. A avaliação da pesquisa jurídica brasileira não pode ocorrer desacompanhada do contexto histórico e cultural

em que se desenvolveu. Mas, sobretudo, deve entender o que significa a pesquisa jurídica e qual a sua importância para a comunidade acadêmica.

A pesquisa jurídica caracteriza-se pela identificação dos fenômenos sociais emergentes que carecem de proteção jurídica e de criar instrumentos para aplicar a ordem jurídica no contexto social, de maneira que haja comunicação entre o Direito e a sociedade (BASTOS, 1986).

Assim, concorda-se com Marilena Chauí, que declara que a pesquisa científica é a investigação de um fenômeno que impulsiona os questionamentos, a reflexão, a crítica, a descoberta, a invenção e a criação. Aborda também que, a pesquisa científica nos faz repensar a própria estrutura da universidade e da política. Ainda, por permitir “dizer o que ainda não foi pensando nem dito”. A pesquisa científica ocupa um importante papel na formação da comunidade acadêmica, na qualidade da educação superior e no desenvolvimento do estudante-cidadão, que deve comprometer-se com as questões sociais.

3 A REGULAMENTAÇÃO DO TCC NO CURSO DE DIREITO DA UFBA

3.1 RESOLUÇÕES DO MEC E DA FDUFBA

O Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior – CNE/CES⁶, em 2003, editou normas a fim de regulamentar o trabalho de conclusão de curso – TCC – como eventual elemento obrigatório para obtenção, pelo aluno de graduação, do diploma do curso superior. Dentre elas constam resoluções e pareceres que tornaram o TCC um componente obrigatório para alguns cursos em Instituições de Ensino Superior – IES – ao tempo em que dispunha pelo caráter opcional para outros cursos. A exemplo tem-se os Pareceres n. 134/2003 e n. 288/2003, ambos do CNE/CES, que traçam as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Administração e em Turismo, respectivamente, estabelecendo o TCC como um componente curricular opcional para a Instituição. Nesses casos, o caráter opcional do TCC não trazia, em sua formulação, a possibilidade de escolha pelo discente se cumpriria ou não o referido componente curricular. A opção era voltada para as IES, a quem cabia deliberar se o TCC comporia ou não a grade curricular dos seus cursos.

Com relação ao curso de Direito, em 2003, o CNE/CES não editou nenhum ato normativo que deliberasse sobre o assunto. No entanto, em 2004, a Resolução n. 55 de fevereiro de 2004 daquele órgão, dispunha sobre a necessidade de o Projeto Pedagógico do Curso de Direito prever a opção pela obrigatoriedade ou não do TCC:

⁶ “O atual Conselho Nacional de Educação – CNE, órgão colegiado integrante do Ministério da Educação, foi instituído pela Lei 9.131, de 25/11/95, com a finalidade de colaborar na formulação da Política Nacional de Educação e exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação. As Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, que compõem o Conselho, são constituídas cada uma, por doze conselheiros, sendo membros natos em cada Câmara, respectivamente, o Secretário de Educação Fundamental e o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, nomeados pelo Presidente da República”. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/observatorio-da-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/14306-cne-historico>>. Acesso em: 14 nov.2017.

Desta maneira, o “trabalho de curso” ou de “graduação” deve ser entendido como um componente curricular opcional da instituição que, se o adotar, poderá desenvolvê-lo em diferentes modalidades, a saber: monografia, projetos de atividades centrados em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do curso, ou ainda apresentação de trabalho sobre o desempenho do aluno no curso, que reúna e consolide as experiências em atividades complementares e teórico-práticas, inclusive as atividades de pesquisa e extensão jurídica.

Na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia – FDUFBA, a discussão começou a ganhar corpo em 2003, ou seja, anterior a Resolução n. 55/2004 do CNE/CES, como se pode constatar na Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, realizada no dia 21 de novembro de 2003. Estavam presentes os professores: Celso Castro, Coordenador do Curso, na época, Johnson Nogueira, Maria Auxiliadora Minahim, Saulo Casali, Wilson Alves de Souza, Jairo Sento Sé, como representantes docentes; e Fernanda Oliveira e Ana Emília, por parte da representação estudantil; e Antonio Carlos Senna, representante dos técnicos e Secretário do Colegiado. O professor Johnson Nogueira anunciou na ocasião que: “Informou também que levará à Congregação a questão da Monografia, para que seja implementada a obrigatoriedade”.⁷

Analisando o Livro de Atas da Congregação da FDUFBA, no período de 2003 e 2004, não foi constatada nenhuma discussão referente à implantação do Trabalho de Conclusão de Curso na Instituição⁸.

Na primeira reunião oficial do Colegiado de Graduação da FDUFBA, para tratar sobre o “Projeto de Regulamentação da Monografia Final do Curso”, ocorrida em 30 de abril de 2004, sob a presidência do Professor Wilson Alves de Souza, coordenador do curso, no período, essa ideia foi afirmada pelo acadêmico Antônio Teixeira:

Se considerou revoltado com a forma como vem sendo conduzida a questão. O Coordenador informou que o órgão responsável pela deliberação desse assunto é o Colegiado do curso e que este está aberto às discussões e sugestões democráticas. Nesta mesma reunião foi ainda dito pelos membros do Centro Acadêmico Ruy Barbosa – CARB que teria

⁷ Ata do Colegiado de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 21 de novembro de 2003, constante no Livro de Atas do Colegiado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Verso.

⁸ Livro de Ata da Congregação de 2003/2004.

enviado para o e-mail do Professor Celso Castro, o então relator do anteprojeto, a sua proposta⁹.

No Livro de Atas do Colegiado, entre o período de 2003 e abril de 2004, não há registro de outras discussões a respeito do assunto. Assim, fica evidente que o debate inicial, em sua maior parte, foi informal, no sentido em que não foi discutido em reuniões oficiais e nem registrado em Atas do Colegiado, mas tão somente entre os bastidores da comunidade acadêmica da FDUFBA. Além disso, a ausência de detalhes e informações nas atas demonstram que há necessidade da própria Faculdade repensar os fundamentos de se elaborar uma Ata, a partir da perspectiva de que é um documento público de registro. Atas são importantes porque, além de representarem um instrumento de transparência e controle, registram a fundamentação das decisões tomadas, e que devem ter transparência e fundamentação e motivação das decisões deliberadas nas reuniões. O registro de informações é memória viva de cada descoberta. Nele, há um resgate de história, e a possibilidade de verificar os posicionamentos das falas, que muitas vezes querem se ocultar ou emitirem forças institucionais.

Vale ressaltar que a Congregação tem por funções básicas tratar de questões administrativas, orçamentárias e além de exercer a fiscalização da Unidade Universitária, conforme o Estatuto da UFBA¹⁰. Já o Colegiado é o órgão responsável

⁹ Ata do Colegiado de 30 de abril de 2014. Verso.

¹⁰ **Art. 39.** Compete à Congregação: I - apreciar o plano anual da Unidade Universitária; II - propor diretrizes para a elaboração do orçamento anual da Unidade Universitária, fixando as prioridades para a aplicação dos recursos; III - promover articulação e compatibilização das atividades e planos de trabalho acadêmicos dos Colegiados de cursos vinculados à Unidade Universitária; IV - supervisionar a atuação dos Colegiados de cursos vinculados à Unidade Universitária; V - apreciar propostas, planos, programas e projetos de pesquisa, criação e inovação e de extensão, educação permanente e serviços no âmbito da Unidade Universitária, submetendo-os a contínua avaliação, em conformidade com as diretrizes do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão; VI - estabelecer instruções e normas a que se devam submeter os órgãos de programação e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unidade Universitária, em consonância com as diretrizes do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão; VII - deliberar sobre a realização de concurso para a carreira do Magistério Superior, em todas as suas etapas, na forma prevista no Regimento Geral da Universidade; VIII - avaliar, no âmbito da Unidade Universitária, as políticas de desenvolvimento de pessoal adotadas pela Universidade Federal da Bahia; IX - pronunciar-se a respeito de pedido de remoção de ocupantes de cargos da carreira do Magistério Superior e de pessoal técnico administrativo; X - organizar as listas de nomes para escolha e nomeação, pela autoridade competente, do Diretor e do Vice-Diretor da Unidade Universitária; XI - eleger, na última reunião ordinária do ano, dentre os seus membros docentes, o Substituto Eventual do Vice-Diretor; XII - escolher, para mandato de dois anos, os representantes e respectivos suplentes da Unidade Universitária junto aos Conselhos Acadêmicos e, correlativamente, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão; XIII - pronunciar-se, em caráter deliberativo preliminar, a respeito de proposta de criação de Órgão Complementar a ela vinculado, a ser submetida, posteriormente, à aprovação do Conselho Universitário; XIV - instituir prêmios escolares e propor a concessão de títulos e dignidades universitárias; XV - manifestar-se sobre

por debates didático-pedagógicos da Unidade a que está vinculado, como previsto no Regimento Interno da UFBA¹¹. Nesse sentido, o debate e a criação de novos componentes curriculares, no caso sobre a elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, na Faculdade são de competência do Colegiado.

Em 06 de julho de 2004, em reunião do Colegiado da FDUFBA¹², foi aprovado o relatório final do projeto da monografia. Na ocasião, o Professor Johnson Meira sugeriu que fosse aprovada a proposta do relator, entretanto que houvesse uma apreciação de todos os itens pelo Colegiado e membros do CARB, além disso, que fosse feito a partir do substantivo apresentado pelo Centro Acadêmico Ruy Barbosa, por ser mais completo do que o apresentado pelo Professor Celso Castro. Foi aprovada a proposta pela maioria.

qualquer matéria da competência do Diretor, quando por ele solicitado; XVI - avaliar o desempenho global e aprovar o relatório anual da Unidade Universitária; XVII - julgar, em grau último de recurso, processos referentes a decisões dos Colegiados de cursos vinculados à Unidade Universitária, bem como dos órgãos referidos no Art. 36, Parágrafo único. XVIII - elaborar e modificar o Regimento Interno da Unidade Universitária, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário; XIX - decidir sobre matéria omissa no Regimento Interno da Unidade Universitária.

¹¹ **Art. 34.** Compete ao Colegiado: I - eleger, dentre seus membros docentes, o seu Coordenador e o Vice-Coordenador; II - fixar diretrizes e orientações didáticas para o respectivo curso ou programa, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica; III - fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical dos componentes curriculares; IV - coordenar e fiscalizar as atividades do curso, incluindo acompanhamento e avaliação dos componentes curriculares do curso ou programa; V - propor e aprovar, em primeira instância, alterações no projeto pedagógico e no currículo do curso, bem como criação e extinção de componentes curriculares; VI - fixar normas quanto à inscrição em componentes curriculares e à integralização do curso; VII - responsabilizar-se pelas informações referentes aos sistemas oficiais de avaliação; VIII - subsidiar a instância competente no que se refere a processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação ou de reconhecimento de diplomas de cursos de pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; IX - cumprir e fazer cumprir as decisões da Congregação e dos Órgãos Superiores de Deliberação sobre matérias relativas ao curso; X - encaminhar à instância competente solicitação de providências que viabilizem o seu funcionamento; XI - planejar, semestralmente, a oferta de componentes curriculares e definir o horário dos mesmos, de forma a assegurar o cumprimento do turno estabelecido para o curso; XII - articular-se com órgãos diversos que possibilitem a implementação de ações no campo da pesquisa e da extensão; XIII - decidir sobre procedimentos referentes aos pedidos de matrícula, trancamento ou aproveitamento de estudos; XIV - deliberar sobre solicitações, recursos ou representações de alunos referentes à vida acadêmica dos mesmos, na forma definida no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação. XV - participar diretamente dos programas de avaliação da Instituição, com vistas à manutenção da boa qualidade de seus cursos; XVI - apreciar o Relatório Anual de Atividades do curso elaborado pelo Coordenador, encaminhando-o à Congregação; XVII - deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Coordenador do Colegiado; XVIII - exercer as demais atribuições conferidas por lei, no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, no Regimento Interno da Unidade Universitária ou no seu Regimento próprio, quando for o caso.

¹² Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, realizada no dia 06 de julho de 2004. Livro de Ata do Colegiado de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, Verso.

Foram seis reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da FDUBA que debateram a obrigatoriedade do TCC na Instituição. Em diálogo com a Professora Laíse Magalhães, no dia 31 de novembro no Núcleo de Monografias e Atividades Complementares – NUMAC, esta afirma que houve na época uma grande participação dos alunos na construção desse debate, e que, a Resolução n 01/2004 do CCGD é fruto da contribuição dos alunos e que muito do que se foi aprovado foi proposta saída dos alunos.

Também, em entrevista com o Professor Jonhson Meira, na época Diretor da FDUFBA, em 30 de novembro de 2017, na sala 108 da FDUBA, informa que na ocasião havia uma resistência muito grande por parte dos alunos em aceitar a imposição da monografia como requisito para a Colação de grau. Declara ainda, que as direções anteriores não tinham coragem de iniciar o debate porque tinham medo de desagradar os alunos e, conseqüentemente, de comprometer os cargos desejados na Universidade. Como para ele não havia esse problema em desagradar o alunado deu inicio a discussão, conseguindo instituir o TCC na Faculdade. Lembra também que havia outras Universidades Públicas que já estava requerendo dos estudantes o trabalho de curso. E que, a FDUFBA, no seu entendimento, como Universidade Pública que é, não poderia ficar de fora.

Diante das falas do professor, fica esclarecida a revolta do aluno Antônio Teixeira, acima posta, com a forma como estava sendo apresentada e conduzida a obrigatoriedade do novo componente curricular. Observa-se que não existiu diálogo entre os estudantes e professores para a implantação do TCC. Entretanto, os Estudantes participaram do processo de elaboração da Resolução, que regulamentaria o trabalho de final de curso na Instituição.

Finalmente, em 16 de agosto de 2004, foi aprovada a Resolução n. 01/2004 do CCGD, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso, tornando obrigatório o componente curricular para a obtenção de diploma de bacharel em direito. O TCC foi exigido a partir da turma de concluintes do primeiro semestre acadêmico de 2005¹³.

¹³ Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, realizada no dia 16 de agosto de 2004. Livro de Ata do Colegiado de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Anverso.

A Resolução n. 1/2004 do CCGD da FDUFBA determinou que o TCC apresentasse o formato, obrigatoriamente, de monografia, não sendo admitida a possibilidade de outros formatos para elaboração do trabalho pelos graduandos. Expõe, ainda, que a monografia se constitui produção individual do aluno sobre tema jurídico de sua livre escolha, mediante a apresentação de projeto previamente submetido. O corpo do trabalho terá no mínimo cinquenta páginas de texto escrito.

Dois pontos merecem destaque. O primeiro é o entendimento que foi construído a respeito da monografia ser um ônus do aluno e somente dele, como se a construção e produção acadêmica do discente não fosse, em boa parte, dialogada com o corpo docente. Neste momento, retira-se a responsabilidade também dos professores e da própria Instituição com a produção de trabalhos de graduação. O segundo ponto diz respeito à delimitação prévia do campo de saberes que o estudante deve se orientar para “escolher” o tema de sua pesquisa. Mais uma vez, demonstra o quanto a Faculdade de Direito está isolada dentro da Universidade. Não há um debate sobre a interdisciplinaridade nas grandes áreas. Na atual conjuntura econômica, política e social do Brasil, sobretudo, é preciso saber o que é Jurídico e o que não é. Da mesma maneira, se há de fato está separação do conhecimento, tão clara, ou se os ramos do conhecimento são unidos e se separam apenas por questões didáticas. Se preciso for, para a melhora do sistema Educacional, é imperioso repensar a própria didática.

No projeto inicial do relator seriam sessenta páginas de trabalho escrito, porém na última reunião, 16 de agosto de 2004, o Professor Jonhson Meira Santos sugeriu que o corpo da monografia fosse alterado, reduzido para cinquenta páginas. Sendo deferido o pleito pela unanimidade.

Na Resolução, em seu Art. 2º, estão elencadas as finalidades a serem geradas nos estudantes ao desenvolverem a monografia, dentro outras:

I - desenvolver no estudante a aptidão para pesquisa; II - demonstrar o grau de habilitação adquirida; III - promover o aprofundamento temático de saberes jurídicos; IV - estimular a produção científica; V - aferir a apreensão dos conteúdos e a capacidade de sua articulação; VI - avaliar a capacidade de análise e crítica dos conhecimentos adquiridos durante o curso.

Na defesa, as sessões deveriam ser públicas, podendo ser gravadas. Ficou estabelecido que o aluno terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu trabalho, e cada componente da banca examinadora terá 10 (dez) minutos para fazer sua arguição.

Em setembro de 2004, entrou em vigor a Resolução n. 09 do CNE/CES, que instituiu as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito a serem observadas pelas IES em sua organização curricular. Essa norma encerrou a discussão quanto à obrigatoriedade da realização de TCC para os cursos de Direito, trazendo em seu texto, de forma expressa, a previsão da obrigatoriedade do componente para os novos bacharéis¹⁴. Todavia, não definiu as modalidades do TCC a serem adotadas pelas IES, tendo apresentado um rol exemplificativo, aberto e com opções cumuláveis entre si. Esta resolução não só abordou a implementação do TCC nas Faculdades de Direito, mas também impôs uma mudança nos Projetos pedagógicos das IES.

3.2 A REFORMA CURRICULAR DE 2010

Foi neste contexto que, o Professor Wilson Alves de Souza, Coordenador do Curso de Graduação em Direito da UFBA, designou uma Comissão composta pela Professora Maria Auxiliadora Minahim, Professor Saulo Casali Bahia, Professor Freddie Didier Júnior e os representantes do CARB, para examinar o currículo do Curso de Direito da FDUFBA e propor reformas para ajustá-lo à Resolução n. 09, de 29 de setembro de 2004, do CNE, que exigia um novo perfil dos cursos de Direito, propondo profissionais com formação humanista, rompendo com o modelo tradicional de *educação bancária*, em que o professor seria aquele ser detentor do

¹⁴ “Art.10 O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos.

Parágrafo único. As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por Conselho competente, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração”.

saber e, assim sendo, deposita o seu conhecimento em um educando que nada saberia. Esse tipo de educação, ao invés de promover à reflexão, a criatividade, a inovação, mantém o processo alienador, o conformismo e submissão (FREIRE, 1996).

Ressalta-se que na FDUBA não havia – e nem há até a presente data – um Projeto Pedagógico do Curso. Naquela oportunidade, o interesse foi pelo imediato: se pensou apenas em uma mudança de currículo e não foi construído o Projeto político-pedagógico. O documento orientou? o corpo docente a traçar um planejamento para as suas disciplinas, bem como, informando número de alunos, turnos, programa do curso e demais elementos acadêmicos pertinentes, conforme o Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006, que regula o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI¹⁵.

Em 08 de fevereiro de 2006, a Comissão apresentou ao Coordenador do Curso sua proposta para as novas mudanças no currículo, resultantes das oito reuniões para a produção do documento (anexo). As mudanças propostas foram: ampliação do curso de oito para dez semestres; inserir disciplina de outros cursos; inserir três disciplinas optativas de livre escolha do estudante; estruturar o curso em quatro ciclos específicos: eixo de formação fundamental, eixo de formação profissional geral, eixo de formação específico e eixo de formação prática.

O objetivo da elaboração do Novo Currículo era oportunizar o discente a desenvolver maior competência para a pesquisa, do mesmo modo que torna o curso interdisciplinar, aberto para outras áreas do conhecimento inseridas na Universidade, na tentativa de adequar o Curso com o profissional que se espera na nova Educação Libertária, em que há uma ligação intrínseca entre a reflexão, ação e comprometimento social (FREIRE, 2005).

Também esse novo currículo inseriu duas disciplinas, para o 8º e 9º semestres, direcionada à orientação para a elaboração e defesa da monografia. Os alvos a serem atingidos são preparar: o aluno para a investigação científica e ajudar na escrita do TCC, durante um ano. Ademais, foi criada ainda, a disciplina Metodologia do Trabalho Científico, com a intenção de oferecer suporte para a

¹⁵ Disponível em : <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>. Acessado em 01/12/2017.

pesquisa desenvolvida pelos alunos. É preciso destacar que ao tornar o TCC obrigatório na FDUFBA, em 2004, não foram criados suportes de imediato, com a intenção de facilitar a elaboração e defesa dos trabalhos de graduação para os estudantes da Egrégia, só após dois anos de sua exigência é que o tema passou a ser discutido.

Em 10 de fevereiro de 2006, o Colegiado do Curso de Direito da FDUFBA apresentou à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD¹⁶, o projeto de reestruturação curricular, através do Processo n. 23066.003197/06-39, encaminhando a proposta de reestruturação curricular do curso apresentada pela Comissão.

Depois de uma longa jornada de tramitação do Processo, que teve duração de três anos, em 27 de maio de 2009 a Comissão da PROGRAD emite parecer favorável à reestruturação curricular do curso de Direito a ser seguido no semestre de 2009.2, conforme fl. 159 dos autos da lide em comento. No entanto, na fl. 161 do Processo, a Câmara de Graduação, em reunião feita em 11 de agosto de 2009, determina que o novo currículo seja executado somente no semestre letivo de 2010.1.

Com a Reforma Curricular de 2010 da FDUFBA, foi introduzido o desenho atual da grade curricular, de dividir a elaboração do TCC em: Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, a serem ministradas no 8º e 9º semestres, respectivamente. Até a presente data, nunca houve um professor titular para a matéria de Trabalho de Conclusão de Curso I. Frisa-se que não houve alteração alguma a respeito da inserção de novas categorias de Trabalho de Graduação.

¹⁶ “A **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação** tem o papel de coordenar, em articulação com as Unidades Universitárias e com os Órgãos Complementares, a formulação e a implementação de políticas para o ensino de graduação e as atividades dos órgãos executores dessas políticas. Além do assessoramento a gestores acadêmicos, comissões e grupos de trabalho em procedimentos administrativos e no desenvolvimento de programas e projetos voltados para os cursos de graduação, compete à PROGRAD: propor e coordenar as formas de acesso aos cursos; gerenciar atividades de planejamento acadêmico; registrar e gerenciar informações e dados relativos à graduação e expedir documentos diversos. Seu principal objetivo é criar condições favoráveis à melhoria do funcionamento da vida acadêmica e da qualidade dos cursos oferecidos pela Universidade Federal da Bahia”. Disponível em: <https://prograd.ufba.br/>. Acessado em: 28/11/2017.

No Curso de Direito Noturno, criado em 2010 na FDUFBA, as disciplinas que orientavam os alunos em TCC foram criadas, primeiramente, com a nomenclatura Monografia I (DIRA96) e Monografia II (DIRA97). Todavia, em 05 de maio de 2010, através do Processo n. 022790/10-61, a PROGRAD orientou o Colegiado da FDUFBA a alteração da nomeação para TCCI e TCCII, com fundamento em uniformizar os componentes curriculares dos Cursos de Direito Diurno e Noturno, consoante fl. 7 dos autos. As nomenclaturas das disciplinas, atualmente, estão padronizadas.

Atualmente, as Instituições de Ensino Superior escolhem quais as modalidades podem ser desenvolvidas pelos estudantes para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, embora não haja a opção de não haver o componente no Projeto Pedagógico.

Vale esclarecer que, o presente trabalho analisa as legislações referentes ao TCC a partir do ano de 2004, como marco temporal. Todavia, com isso não quer dizer que não existia anteriormente outras formas de avaliações como requisitos para a obtenção de diploma de Bacharel em Direito na FDUFBA. Nesse sentido, em conversa com a Professora Laíse Magalhães, esta declara ainda, que em 2003, o aluno Gamil Föppel, atual professor da Casa, foi o primeiro a elaborar e apresentar monografia sem ser obrigatório.

O Regulamento Interno da FDUFBA foi aprovado pelo Conselho Universitário da UFBA, através da Resolução nº 07/2016, criou-se o Núcleo de Pesquisa e Extensão – NPE¹⁷, desvinculado do Núcleo de Monografias e Atividades Complementares.

¹⁷ **Art. 41** - O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NPE) será o órgão de apoio à pesquisa e extensão universitárias e de estímulo à publicação docente e discente no âmbito da Graduação, sendo composto pelo Coordenador e Vice-Coordenador designados pelo Colegiado do Curso de Graduação, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. **Art. 42** - Compete ao Núcleo de Pesquisa e Extensão: I - manter suporte para divulgação e para o registro de dados referentes à produção intelectual dos docentes, discentes e técnico-administrativos; II - desenvolver ações para promover a integração entre a Graduação e a Pós-Graduação na realização de pesquisa e de extensão; III - registrar e acompanhar as atividades dos grupos de pesquisa e de extensão que atuem no âmbito da Graduação da Faculdade de Direito; IV - reunir e divulgar as informações relacionadas aos grupos de pesquisa e de extensão. **Art. 43** - Compete ao Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão: I - promover a execução das atividades que lhe são inerentes; II - estabelecer o Programa de Metas do Núcleo, fiscalizando sua execução e apresentando Relatório Anual de seu desempenho;

3.3 O PAPEL DO NUMAC

Com a obrigatoriedade do TCC na FDUFBA foi instituído, através da Resolução n.01/2004 – CCGD, o Núcleo de Pesquisa e Monografia – NUPEM, o qual tem como objetivo maior supervisionar e controlar a execução do trabalho monográfico de conclusão do curso, bem como exigir cumprimentos dos critérios, requisitos e prazos estabelecidos pela Faculdade para a conclusão do curso de Bacharel em Direito. Igualmente, compete ao NUPEM atender e orientar os alunos em fase de elaboração de monografia; promover as atividades de pesquisa da faculdade; fomentar a produção de conhecimento, inclusive reforçar o vínculo com a extensão Atividades Curriculares em Comunidade – AACs da UFBA e SAJU; arquivar os trabalhos apresentados; catalogar os projetos de pesquisas e monografias, como acervo para consulta, do mesmo modo para posteriores publicações; manter vínculo com professores, orientadores e alunos em fase monográfica; homologar a composição das bancas examinadoras; elaborar o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras e fixar prazos e manter à disposição da comunidade acadêmica as normas atualizadas da ABNT.

O primeiro Coordenador do NUPEM foi o Professor Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé, conforme Ata do Colegiado de Graduação em Direito, realizada no dia 16 de agosto de 2004¹⁸.

Em reunião do departamento de Direito Público a professora Laíse Maria Guimarães Santos, foi instituída nova Coordenadora do NUPEM. Em entrevista declara que, o motivo de ter sido escolhida para a Coordenação do NUPEM foi que não deu certo a Coordenação do Professor Jairo Sento-Sé, visto que os alunos ainda continuavam impetrando Mandado de Segurança para não elaborar e apresentar a monografia, com a justificativa de que o Núcleo não tinha estrutura e regras para orientá-los na execução do TCC.

Diante desses fatos, houve uma reunião do Departamento de Direito Público, tendo como Chefe, no período, o Professor Wilson Alves de Souza, para nomear um

III - tornar público os procedimentos relativos à pesquisa e extensão; Parágrafo único: O Coordenador do Núcleo poderá contar com a colaboração de professores, mediante ato formal de designação.

¹⁸ Ata do CCGD do dia 16 de agosto de 2004

Coordenador do Núcleo. Primeiramente, foi proposto o nome da Professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim para assumir a coordenação do órgão, porém a mesma não quis, porque já era Coordenadora do Mestrado da FDUFBA. Assim, a professora Laíse Guimarães se indicou para assumir o NUPEM, com a condição de diminuir sua carga de trabalho de 3 (três) para 2 (duas) disciplinas, com a finalidade de poder estruturar melhor o Núcleo, já que não existia nem mesmo estrutura física. A Professora também ocupava da Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares – NAC, órgão regido pelo Regimento Interno da UFBA

Dessa forma, passou ser a Coordenadora dos dois núcleos: NUPEM e NAC. Como foi dada a sala para funcionar o NUPEM, a Coordenadora reuniu os dois Núcleos nesta sala. Atualmente, o Regulamento Interno da FDUFBA, instituído pela Resolução nº 07/2016 do Conselho Universitário da UFBA, passou por uma reforma pela qual o Núcleo de Pesquisa e Monografia (NUPEM) tornou-se Núcleo de Monografia e Atividades Complementares (NUMAC), ou seja, oficializou a fusão dos dois núcleos.

O NUMAC está situado no segundo andar, na sala 203 da FDUFBA. Em breve, será transferido para outra sala da faculdade, porque, hoje, a sala faz parte do espaço do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Figura 01 – Segundo Andar



(Fotografia: Amanda Silveira; 2017)

Figura 02: Sala do NUMAC



(Fotografia: Jéssica Gomes; 2017)

A Resolução n. 01/2004 do CCGD dispõe também que os Coordenador e Vice-Coordenador do NUPEM devem ser indicados pelo Coordenador do Curso, com aprovação do Colegiado, para mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução para o cargo. Entretanto, a Professora Laíse Guimarães até a presente data, é a segunda coordenadora do órgão, nunca houve eleição. Esta afirma que, teve um Vice-Coordenador, o Professor Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, mas que, hoje, está coordenando sozinha. Está há 13 (treze) anos Coordenando o Núcleo.

Consta na Resolução n.01/2004 CCGD, que o aluno deverá entregar, ao final da correção indicada pela banca, duas vias digitadas da monografia ao NUMAC para que encaminhe uma delas à Biblioteca Central da UFBA e outra para à Biblioteca Teixeira de Freitas da FDUFBA. No entanto, apenas a Biblioteca Central

da UFBA recebia os exemplares. Atualmente, as bibliotecas não guardam os trabalhos de curso, com a justificativa de que, consoante o Código de Classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivos relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, o Trabalho de Conclusão de Curso ou o Trabalho de Final de Curso deve ter devolução ao aluno após o registro da nota e que os TCCs não devolvidos podem ser eliminados, após 1 (um) ano do registro da nota.

Todos os trabalhos de graduação entregues fisicamente estão no NUMAC, para onde a Biblioteca Central da UFBA enviou todos os documentos que estavam na Instituição. A estrutura do núcleo não comporta todos os TCCs nas prateleiras, ficando alguns nas caixas, juntamente com os projetos das monografias, conforme figura 04 e 05.

Figura 03: Estantes dos TCCs



(Fotografia: Jessica Gomes; 2017)

Figura 05: TCCs em caixas de papelão



(Fotografia: Jéssica Gomes; 2017)

A partir do semestre 2017.1, os trabalhos de graduação passam a ser guardados eletronicamente, em formato pdf, no sistema do NUMAC. Serão enviados para o Repositório da FDUFBA, no entanto, a Coordenação do Núcleo está esperando a edição de uma Resolução do Colegiado para ter autorização para o procedimento.

4 O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Não existe uma fórmula mágica e única para realizar uma pesquisa ideal; talvez não exista nem existirá uma pesquisa perfeita. A investigação é um produto humano, e seus produtores são seres falíveis.

(RICHARDSON, Roberto Jarry.2015)

4.1 APROXIMAÇÕES INICIAIS

Os dados desta pesquisa foram inseridos em uma planilha do aplicativo Excel da Microsoft, com as células alimentadas por informações necessárias para gerar as informações pertinentes.

Pensar e executar essas atividades foram incumbências difíceis e enriquecedoras, simultaneamente, pois, concretizar as tarefas com sucesso constitui um investimento de tempo dedicado a procurar documentos, localizar TCCs e entrevistar os professores, para entender como foi que ocorreu a implantação do TCC e a estruturação do NUMAC na Faculdade. Foram várias as vezes que ouvi dizer: “sei que existe esse documento, só não sei onde está”. A falta de informações e a dificuldade de encontrá-las foram os principais obstáculos para a realização desse trabalho investigatório, que, embora aparente ser um trabalho simples de realização, que, na prática, não foi tarefa fácil.

4.2 A PESQUISA DOCUMENTAL

A pesquisa científica é um procedimento racional e sistemático, tendo como objetivo conceder respostas aos problemas que são propostos na realidade social.

Para Demo, a pesquisa é tida como princípio educativo, formativo, vai além do que ele chama de “pesquisa profissional, própria da sofisticação acadêmica” (2008, p. 71). A pesquisa nessa seara é tida como uma forma de poder o

pesquisador ter consciência crítica de sua produção intelectual e se libertar das falsas realidades que norteiam a sociedade.

Para DESLANDES, CRUZ NETO, e GOMES:

Entendemos por pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade de mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação (2015, p. 16).

A pesquisa deve ser empregada como forma de conhecer a realidade de fato, para transformá-la ao produzir conhecimento. Para isso deve o pesquisador orientar seu pensar em métodos científicos fidedignos e executar a pesquisa em objetos explorados por sua ótica e evitar reproduzir pesquisas de pesquisas para atender a produções acadêmicas impostas, visto que este sistema é uma reprodução e não uma produção de conhecimento. Assim, a pesquisa não pode ser vista como uma simples atividade realizada ao acaso.

A pesquisa científica é realizada baseada em diversos métodos empregados, tais como: pesquisa documental, bibliográfica, empírica e experimental. Em um único trabalho, é possível em um único trabalho agregar diversas formas de pesquisa. Elas não são excludentes entre si, mas complementares.

A presente monografia também proporciona a análise de documentos escritos de arquivos públicos da FDUFBA, como as Atas do CCGD e dos Departamentos, bem como os documentos da Reforma Curricular de 2010 e as Resoluções. Foram feitos levantamentos em dois lugares: no Memorial da Faculdade de Direito da UFBA e na Sala do Coordenador do Colegiado da FDUFBA.

A pesquisa documental é bastante utilizada nas Ciências Sociais, e constitui uma técnica de pesquisa que permite ao pesquisador apoiar-se em distintos documentos, elaborados com finalidades diversas, tais como: autorizações diversas, portarias, atas, assentamentos, resoluções (GIL, 2017).

É preciso salientar que a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica não são sinônimas, apesar de terem o mesmo objeto de pesquisa, que é a investigação.

O que as diferenciam é que a pesquisa documental se vale de documentos que são produzidos com múltiplos propósitos. Já as pesquisas bibliográficas são produções com cunho específico. Assim, pode-se dizer que a distinção está na fonte de produção (SILVA, ALMEIDA E GUINDANI, 2009).

É entendido como sendo documento tudo aquilo que traz em si um conjunto de informações acerca de determinado assunto, que pode comprovar um fato e acontecimento. O formato mais comum de documento é o escrito em papel, mas há várias modalidades documentais, podendo se apresentar de forma eletrônica, ilustrativa ou mesmo fotografias (TREMBLAY apud CELLARD, 2008).

Nesta pesquisa, os documentos analisados são de caráter público, acessíveis a todos, e estão na forma escrita. Algumas Resoluções podem ser encontradas nos sites da FDUFBA e UFBA, porém outros documentos estão disponíveis na própria Instituição, onde os dados poderão ser explorados.

No Memorial da Faculdade de Direito da UFBA foram acessados os Livros de atas da Congregação do Curso de Direito da FDUFBA e o Livro de Atas dos Departamentos. A arquivista Solenar Nascimento foi solicitada para fornecer os Livros de Atas do CCGD da FDUFBA, bem como para ajudar na localização de um Livro de Atas de 2003/2004, do CCGD, que estava “perdido” na Faculdade. O livro foi localizado na Sala da Coordenação do Colegiado, onde foi possível ter acesso às atas dos respectivos anos que estavam neste livro.

Foram cinco visitas ao Memorial, com intensas leituras em busca de informações para desenvolver a investigação. No penúltimo dia de pesquisa, dia 20 de novembro de 2017, ocorreu um problema na iluminação da Faculdade, ficando a instituição sem luz elétrica, assim o final da atividade foi realizado com a luz do display do celular.

A leitura das atas antigas foi feita com um pouco de dificuldade para compreender as caligrafias, já que são manuscritas. O que não aconteceu com as atas mais novas, que estão digitadas e coladas no livro, razão pela qual não houve dificuldades em analisar. Se isso facilita o trabalho no curto prazo, pode significar um risco para o futuro, pois, como ressaltou na ocasião a bibliotecária já referida, as atas impressas podem perder informações com o passar do tempo, pois sua

durabilidade é curta. Afirma que a elaboração das atas deveria continuar sendo escritas manualmente no próprio livro e não sendo coladas com a folha impressa.

Na Sala do Coordenador do CCGD Francisco Bertino, buscou-se os documentos referentes à Reforma Curricular de 2010, a lista de professores da instituição geral e por departamentos, o Regimento Interno e as Resoluções do Colegiado do Curso de Direito da FDUFBA. Nessa etapa, foram inúmeros os percalços enfrentados, que foram desde a escolha dos documentos, em meio a tantos outros documentos considerados desnecessários para a pesquisa, até a falta de alguns importantes e outros incompletos.

Após a obtenção e seleção do material, passou-se a análise e interpretação dos dados, traçando um diálogo com as hipóteses iniciais desenvolvidas no projeto, o que permitiu formular explicações e assim alcançar um panorama de como foi inserido o TCC na FDUFBA.

4.2 A PESQUISA EMPÍRICA

Como se sabe, a pesquisa empírica é a aquela pela qual o pesquisador procurar obter informações através da experiência e da observação, a partir de fontes diretas – pessoas- as quais vivenciaram ou têm conhecimento sobre o tema pesquisado.

Demo (1985) classifica a pesquisa em quatro linhas básicas, que são: a teórica, a metodológica, a empírica e a prática. A pesquisa empírica que consiste na experiência e observação dos fenômenos, bem como a que se utiliza de dados e fatos concretos, assim procurando traduzir as informações em dimensões mensuráveis.

Demo (1995) ainda afirma que a pesquisa empírica se consagrou como importante critério de cientificidade, se comprometendo com o dedutivismo especulativo. Passou a ser um importante método de pesquisa em razão de ser uma experiência observável, através dos sentidos e “preenche o plano da evidência, da certeza, da objetividade e da verdade”.

Nesta pesquisa, foram realizados diálogos com os professores da FDUFB, o Professor Johnson Meira e a Professora Laíse Guimarães. Foram conversas livres, não estruturadas; as perguntas surgiam no momento do próprio debate, a fim de se obter dados consideráveis importantes para a monografia. Em alguns momentos, esses professores tinham certa dificuldade para lembrarem os acontecimentos do passado e em outros, tinham certo receio em falar tudo que sabiam. Nessa etapa do trabalho, teve-se que recorrer à história e à memória vivada das pessoas que participaram dos acontecimentos na FDUFBA. No dizeres de Errante:

Como uma historiadora oral, eu tenho tido prazer nesta celebração da narrativa pessoal porque há uma tendência em legitimar a história oral como fonte de documentação. Ao mesmo tempo, contudo, o excessivo apelo intuitivo da "voz" e da "narrativa" tem talvez criado certa complacência metodológica. Entre os pesquisadores educacionais, defende-se mais o uso de narrativas como uma estratégia de pesquisa do que o detalhamento da discussão de métodos particulares para o engajamento no trabalho narrativo (2000, p. 142-143).

Na pesquisa científica jurídica, pouca atenção ou nenhuma são dadas as narrativas e vivências pessoais, no entanto, a história oral tem validade metodológica carregada de valores e significados importantes para a pesquisa e a descobertas de realidades ocultas (idem, p. 143).

Para tornar o processo das conversas viáveis, todo o procedimento foi gravado em um aparelho *Samsung* modelo J1, como forma de registrar toda a informação, sendo fiel a íntegra das falas ao longo do trabalho.

Ademais, após a coleta dos dados, pode-se fazer a análise das informações, levando em consideração todas as respostas dadas as perguntas. Alguns questionamentos surgiram ao longo dessa etapa, tendo que realizar novas conversas com a Professora Laíse Guimarães para compreender os dados colhidos. Os estudos das técnicas e instrumentos de pesquisa e sua consequente aplicação permitiram que as dificuldades encontradas durante a pesquisa fossem neutralizadas, assim podendo chegar ao resultado esperado da pesquisa.

4.3 A PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA

O presente trabalho monográfico utilizou-se dos métodos quantitativo e qualitativo, em que se buscou fazer uma pesquisa dos TCCs situados no NUMAC da FDUFBA, com sua catalogação, levantando dados estatísticos e, posteriormente, fazendo a análise e comparação dos mesmos.

É comum que a classificação dessas pesquisas seja feita de forma dialética, ou seja, uma explica a outra, geralmente elas por si só não são bem explicáveis. Porém existem diferenças entre os métodos supracitados (GUNTHER, 2006).

No dizer do autor:

Ao revisar a literatura sobre a pesquisa qualitativa, o que chama atenção imediata é o fato de que, frequentemente, a pesquisa qualitativa não está sendo definida por si só, mas em contraponto a pesquisa quantitativa (2006, p. 22).

A pesquisa quantitativa é um tipo de pesquisa quanto à forma de abordagem, na qual traduz em números as observações e informações para serem classificadas e analisadas e utiliza-se a técnicas estatísticas. Enquanto que a pesquisa qualitativa se preocupa com dimensões da realidade que não podem ser mensurados estatisticamente. Assim ocupa-se do aprofundamento dos estudos de casos e atores, sem se importar com o número de amostras colhidas (DESLAURIERS E KÉRISIT, 2008).

No entanto, segundo Fonseca (2002, p. 20), os dois tipos de pesquisas podem ser usados conjuntamente com uma forma complementação. “A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permitem recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente”.

Nesta etapa do presente trabalho de graduação, foram reservados dias para se conseguir coletar as informações. Primeiro, porque os Trabalhos de curso não estavam arrumados em ordem alfabética e nem por semestres correspondentes, bem como, alguns, estavam guardados em caixas de papelão, levando-se tempo para arrumar o material em ordem, para depois pode fazer o levantamento dos dados. E segundo pela quantidade de TCCs analisados que perfazem quinhentos e setenta e sete no total. Apenas houve agilidade nos TCCs do semestre letivo de 2017.1, pois se encontram todos digitalizados em formato pdf, guardados em uma pasta do Computador do NUMAC.

Era orientada por meio de uma lista de colação de grau, fornecida pelo NUMAC, podendo conferir se estavam todos os TCCs no acervo. O servidor, Osvaldo, que faz parte dos servidores do Núcleo, ajudou grandemente na elaboração do levantamento, fornecendo todos os documentos e informações necessárias para realizá-lo. Após esta atividade de manipulação dos dados, passou-se a analisá-los, organizando-os em um quadro que descrevia e interpretava as informações.

Dessa maneira, foram adotadas as modalidades de pesquisa quantitativa e qualitativa, uma vez que os Trabalhos de curso foram inseridos dentro de um contexto social. Assim, fez-se necessária uma abordagem que utilizasse os dois métodos de pesquisa, levando em consideração os resultados quantificados, que permitiram conjugá-los a um quadro teórico e a hipóteses definidos rigorosamente, ao mesmo tempo em que se conciliava a um enfoque aonde se busca compreender a totalidade dos fenômenos (SILVEIRA E CÓRDOVA, 2009).

4.5 O OBJETO E A AMOSTRA DA PESQUISA

Em um primeiro momento, o objeto desta pesquisa foi o analisar qual a função que o TCC tem cumprido no desenho curricular no curso de Direito da UFBA a partir das referências da Resolução n. 09/2004. Porém, após alguns estudos e análises, percebeu-se que o objeto era muito amplo e sem uma definição clara dos objetivos específicos a serem estudados. Assim, posteriormente, repensou-se a amplitude e o direcionamento do tema, considerando-se outra proposta, chegando

ao objeto da presente monografia que é: a análise dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. A mudança de objeto é um processo natural em qualquer pesquisa de trabalho monográfico, à medida que se começa a desvelar o fenômeno.

O objeto de análise dessa pesquisa foi com base na indução, não houve um estudo aprofundado nas teorias para escolhê-lo. Os motivos que levaram a produção dessa monografia já foram explicados acima.

Inicialmente, o conjunto de amostras era formado pelo TCCs da FDUFBA dos semestres letivos de 2005 até 2017.1. No entanto, a aproximação investigatória levou a algumas modificações, pois o tempo de leitura, coletas e análise dos dados e de produção da dissertação do trabalho monográfico de graduação, é razoavelmente curto, se estendendo, em média, de quatro meses.

Após um mês de pesquisa, definiu-se que haveria a redução dos anos a serem abordados, alterando-se a amostragem da pesquisa para a observação dos Trabalhos de Curso dos semestres letivos de 2009.1, 2009.2, 2016.1, 2016.2 e 2017.1. A escolha dos anos se fundamentou em: primeiro, examinar os dois últimos anos mais recentes, no caso os anos de 2017.1 e 2016. E segundo, examinar um ano em que não havia ainda a Reforma Curricular de 2010 da FDUFBA, em razão de não possuir na grade do curso as matérias de Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Isto permitia a comparação dos TCCS - uma das variáveis da pesquisa aborda questões metodológicas - sendo útil comparar os TCCs de semestres em que haviam matérias institucionalizadas para orientar os alunos e outros semestres em que não existia uma matéria, apesar de existir um orientador, para ao final poder saber se essa inclusão interferiria ou não da matéria no processo de elaboração do TCC por parte dos alunos.

As variáveis abordadas no trabalho foram pensadas da seguinte forma: analisar o quantitativo de TCCs apresentados por semestre; a frequência das palavras-chave nos TCCs analisados; a proporção de orientadores conforme o Departamento vinculado (Departamento de Direito Público e Departamento de Direito Privado); apresentação no resumo da metodologia utilizada na elaboração do TCC; produções quantitativas com base no sexo biológico por todos os semestres

analisados (masculino e feminino) e no global; bem como, a produção por subáreas do curso de Direito segundo a CAPES.

As subáreas do curso de Direito apresentadas pela CAPES são¹⁹: Teoria do Direito, Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Teoria do Estado, História do Direito, Filosofia do Direito, Lógica Jurídica, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Direito Público, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Internacional Público, Direito Privado, Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, Direito Internacional Privado e Direitos Especiais. Assim, os ramos do Direito foram inseridos nessas subáreas.

Em Direito Especial foram inseridos sub-ramos, exemplificando: Direito Esportivo, Direito Eleitoral, Direito Educacional, Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito Animal, Direito do Consumidor, Direito Digital/Informático, Direito Autoral, Direito Comparado, Direito Industrial, Direito Imobiliário, Direito de Inovação, Direito Judiciário, Direito Rural, Direito Minerário, Direito Indígena, Direito Canônico, Direito Militar, Legislações Esparsas, Portarias e Regulamentos.

Além dessas subáreas, também tem como variante o TCC que aborda, simultaneamente, temas com área do Direito e com outras áreas afins do conhecimento, denominando-se de: Interdisciplinar. Também foi inserida a variante em que o mesmo trabalho monográfico pode ter tema abordando duas subáreas do curso de Direito segundo a CAPES; tal tipo TCC denominou-se: de Transdisciplinar.

A abordagem transdisciplinar, interdisciplinar e multidisciplinar são formas possíveis de articulação das variadas disciplinas. A transdisciplinariedade é uma abordagem metodológica que interliga duas ou mais disciplinas. É uma abordagem em que tenta superar o conceito de disciplina, na medida em que acredita não haver separação dos saberes e nem há áreas mais importantes que outras (ANTÔNIO, 2002). No presente trabalho, a denominação foi pensada nesse sentido, pois existem TCCs na amostragem que englobam dois ou mais ramos do Direito.

A interdisciplinaridade envolve duas ou mais áreas conexas do conhecimento, articulando entre si vários conceitos e até mesmo a própria comunicação de ideias

¹⁹ Disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>. Acessado em: 08/01/2017.

simples. Extrapola a ideia de áreas estanques em si mesmas e isoladas, permitindo a interação entre as áreas da Ciência, que apenas se subdivide em áreas por questões didáticas (GUIMARÃES E MAGALHÃES, 2016). Dessa maneira, incluiu-se nesta variante os TCCs em o objeto abarcava duas ou mais áreas do conhecimento.

Após esse processo de coleta e a análise preliminar dos dados, passa-se à interpretação das informações até então obtidas, com a finalidade de alcançar as respostas para as hipóteses apresentadas na proposição monográfica.

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS NA PESQUISA

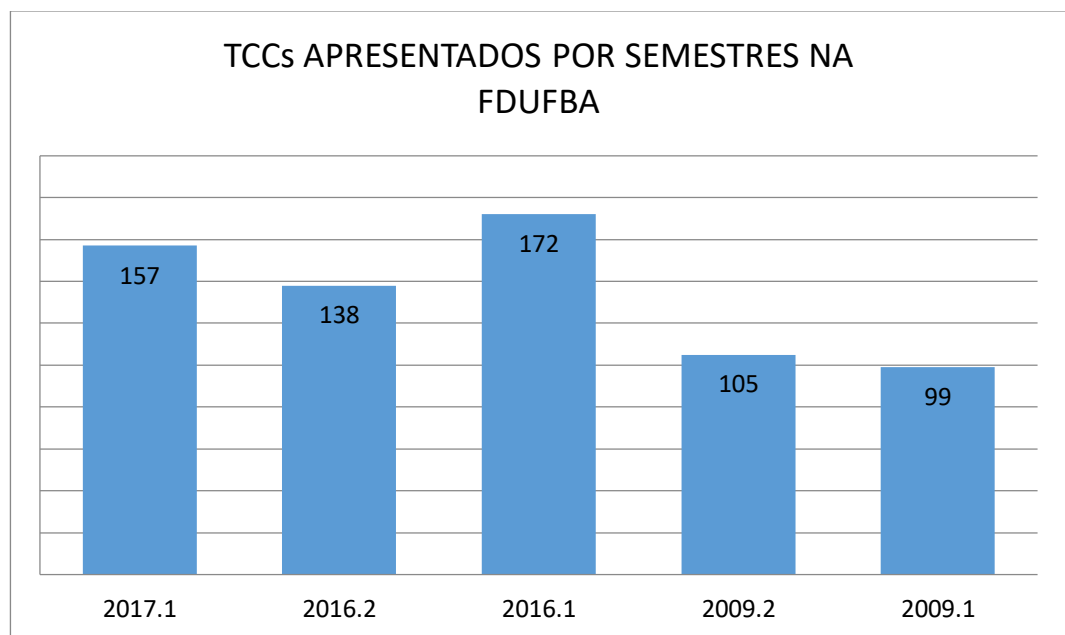
O que os alunos fazem precisa ser “científico”, ainda que o objetivo principal seja pedagógico.

(DEMO, Pedro. 2008)

5.1 QUANTITATIVO DE TCC APRESENTADOS POR SEMESTRE

Nos semestres investigados os trabalhos de finalização de graduação apresentados totalizaram seiscentos e setenta e um, distribuídos da seguinte forma:

Gráfico 01



Os gráficos acima permitem que seja extraída a informação de que o maior número de apresentações de monografias foi em 2016.1; já em 2016.2 houve uma queda no número de apresentações em comparação ao semestre anterior. Nos

semestres de 2009 houve um equilíbrio entre eles. E em 2017.1 houve um crescimento significativo.

Pode-se inferir que isso se deveu ao fato de que, em 2009 ainda não existia o curso noturno na FDUFBA e também não tinha se concretizado o alcance do Reuni²⁰. Assim, o menor percentual deve ser explicado levando em consideração esses dois fatores. Já o ano de 2016 ocorreu uma alta no número de apresentações dos trabalhos de curso, visto que já estava estruturado o curso noturno de Direito na FDUFBA, bem como houve a ampliação das vagas nos cursos superiores das Universidades Federais pelo Brasil, em decorrência do Reuni, fator este de grande relevância para a inserção da população da classe trabalhadora nas Universidades Públicas Federais.

Ressalta-se ainda que, as greves na Universidade também são fatores de interferência para o aumento ou diminuição no número de apresentações por semestres no curso, pois alguns alunos atrasam o curso, outros cancelam o semestre. Há menções das interferências desses fatores nos dados apresentados.

5.2 A FREQUÊNCIA DAS SUBÁREAS DA CAPES NOS TCCS ANALISADOS

A escolha do tema da monografia, teoricamente, é de livre escolha do aluno, conforme o Art. 17 da Resolução n. 01 de 2004 do CCGD. No entanto, na prática,

²⁰ “O que é o Reuni? A expansão da educação superior conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Com o Reuni, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Os efeitos da iniciativa podem ser percebidos pelos expressivos números da expansão, iniciada em 2003 e com previsão de conclusão até 2012. As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país. O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>. Acessado em: 28/01/2018.

muitos orientadores impõem o tema para seus orientados, com precisão e delimitação dos assuntos a serem abordados.

Para Souza (2016, p. 105), os alunos se encontram em um estágio inicial da formação científica, em geral eles não escolhem o tema, pois o assunto da monografia será fornecido pelo orientador. Apenas, quando atingem satisfatório grau de maturidade estarão aptos a escolherem e demarcarem os seus temas.

Nessa etapa da pesquisa, as subáreas analisadas foram com base na própria divisão que a CAPES utiliza para o curso de Direito e mais duas categoria criadas na pesquisa, as quais são transdisciplinar e interdisciplinar, assim permite englobar os TCCs que não se enquadram nas subáreas fornecidas pelo órgão.

As subáreas são: Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Teoria do Estado, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Internacional Público, História do Direito, Sociologia Jurídica, Lógica Jurídica, Filosofia do Direito, Antropologia Jurídica, Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Internacional Privado, Direito Penal, Direito Tributário, e Direitos Especiais.

Ressalta-se que nem todas as monografias estão no acervo para consulta, por motivos diversos tais como: o aluno não entregou a versão final no NUMAC, os discentes pegam emprestados e não devolvem ou estavam no prazo de consulta de algum aluno. Devido a estes fatos e também ao de não haver como preencher essa informação com a ficha de apresentação de monografias e as atas apenas quintetos de setenta e sete TCCs foram analisados

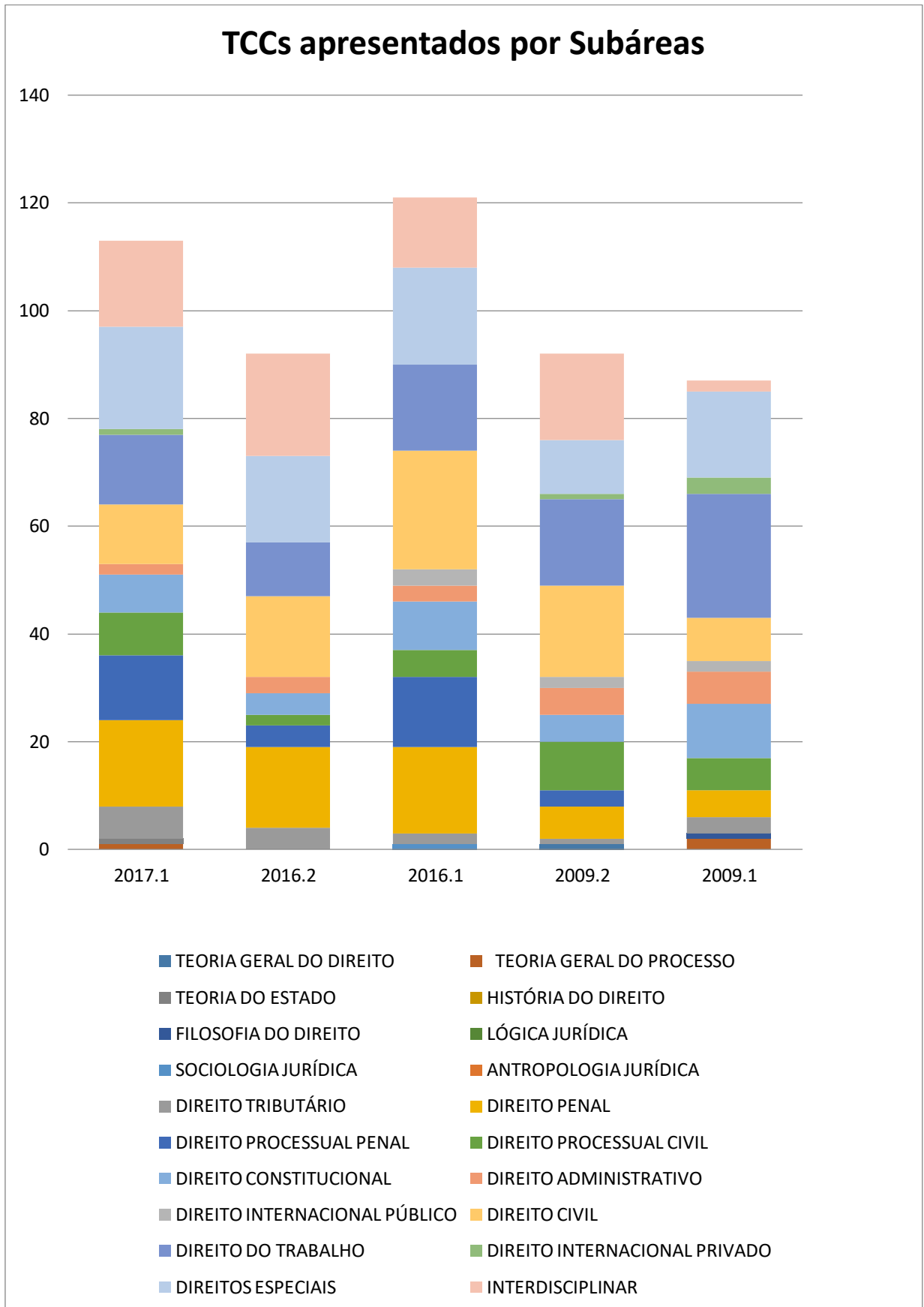
Assim, para saber quais as subáreas já foram elaborados TCCs pelos discentes, foram produzidos os seguintes gráficos.

Quadro 1

TCCs por subáreas

Subáreas	2017.1	2016.2	2016.1	2009.2	2009.1
Teoria Geral do Direito	0	0	0	1	0
Teoria Geral do Processo	1	0	0	0	2
Teoria do Estado	1	0	0	0	0
História do Direito	0	0	0	0	0
Filosofia do Direito	0	0	0	0	1
Lógica Jurídica	0	0	0	0	0
Sociologia Jurídica	0	0	1	0	0
Antropologia Jurídica	0	0	0	0	0
Direito Tributário	6	4	2	1	3
Direito Penal	16	15	16	6	5
Direito Processual Penal	12	4	13	3	0
Direito Processual Civil	8	2	5	9	6
Direito Constitucional	7	4	9	5	10
Direito Administrativo	2	3	3	5	6
Direito Internacional Público	0	0	3	2	2
Direito Civil	11	15	22	17	8
Direito do Trabalho	13	10	16	16	23
Direito Internacional Privado	1	0	0	1	3
Direito Especial	19	16	18	10	16
Interdisciplinar	16	19	13	16	2
Transdisciplinar	25	49	47	7	18

Gráfico 02



Ao visualizar o gráfico acima, percebe-se que nos semestres investigados há uma tendência para a escolha de temas nas subáreas do Direito do Trabalho, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito Penal. Porém, nos últimos três semestres há vários trabalhos de curso nas subáreas transdisciplinar e interdisciplinares.

Também se pode inferir que há pouca expressão dos estudos nas subáreas propedêuticas, tais como: Filosofia do Direito, Antropologia Jurídica, Sociologia Jurídica e Lógica Jurídica, visto que, apenas em 2017.1 e 2009.2 contiveram trabalhos acadêmicos na área de Filosofia do Direito e Lógica Jurídica, nos demais casos os estudos estas áreas estão inseridas em outras áreas do conhecimento.

Verifica-se ainda que há uma leve abertura do Curso de Direito para estudos interdisciplinares, visto que dos seiscentos e setenta e um trabalhos de cursos, oitenta e dois foram temas que abordavam alguma subárea do Direito e mais áreas diversas da Ciência. Esse dado demonstra que já há na Instituição uma visão do processo educativo em sua dimensão política e social, a partir de um estudo global do conhecimento, permitindo pensar o Direito para além de uma visão micro e interna.

Salienta-se também que, os futuros operadores do Direito, ao ter essa experiência interdisciplinar na Faculdade, possibilitam que a práxis seja mais eficiente e consciente, pois irão aplicar um Direito associado com a realidade social.

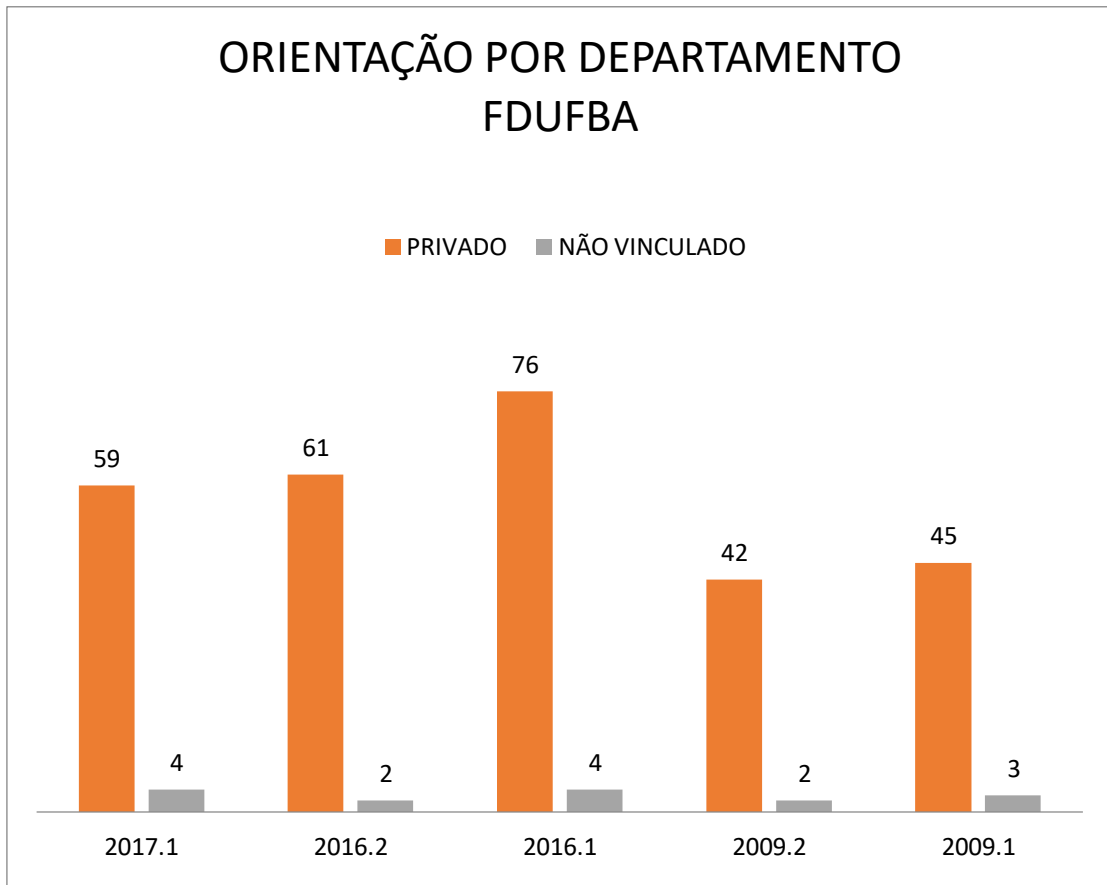
Por fim, é importante notar que a FDUFBA tem concretizando um dos eixos da Reforma Curricular de 2010 do Curso de Direito da FDUFBA, que é tornar o curso interdisciplinar.

5.3 A PROPORÇÃO DE ORIENTADORES CONFORME O DEPARTAMENTO VINCULADO

Outra variável analisada foi a orientação dos professores conforme o departamento aquele ele está vinculado, levando em conta a antiga estrutura de bidepartamental na FDUFBA. Bem como, acrescentando a variável em que o

professor não era da instituição, nesse caso colocou-se como não vinculado. Pode-se visualizar o cenário no gráfico abaixo:

Gráfico 03



Nota-se a predominância do Departamento de Direito Público em desfavor do Departamento de Direito Privado. É importante, no entanto, frisar que, o Departamento de Direito Público contem mais professores que o departamento de direito Privado, além disso, contem mais áreas de interesse pelos alunos. Isto faz refletir que o Departamento de Direito Privado apesar de ter menos professores e matérias de pouco interesse dos alunos acabam orientando mais que o Departamento de Direito Privado.

5.3.1 Quantitativo de orientação de monografias por professor efetivo e externo

Outra variável analisada nesse contexto foi se os professores eram professores efetivos, professores substitutos ou não vinculados, estes dois últimos englobados na variável externo.

Temos que:

Gráfico 04



De acordo com o gráfico exposto, dos 671 TCCs, apenas 47 foram orientados por professores substitutos ou externos, sendo assim, é baixo o número de orientações de professores não vinculados, visto que há requisitos para estes orientarem alunos da IES.

5.4 APRESENTAÇÃO NO RESUMO DA METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO TCC

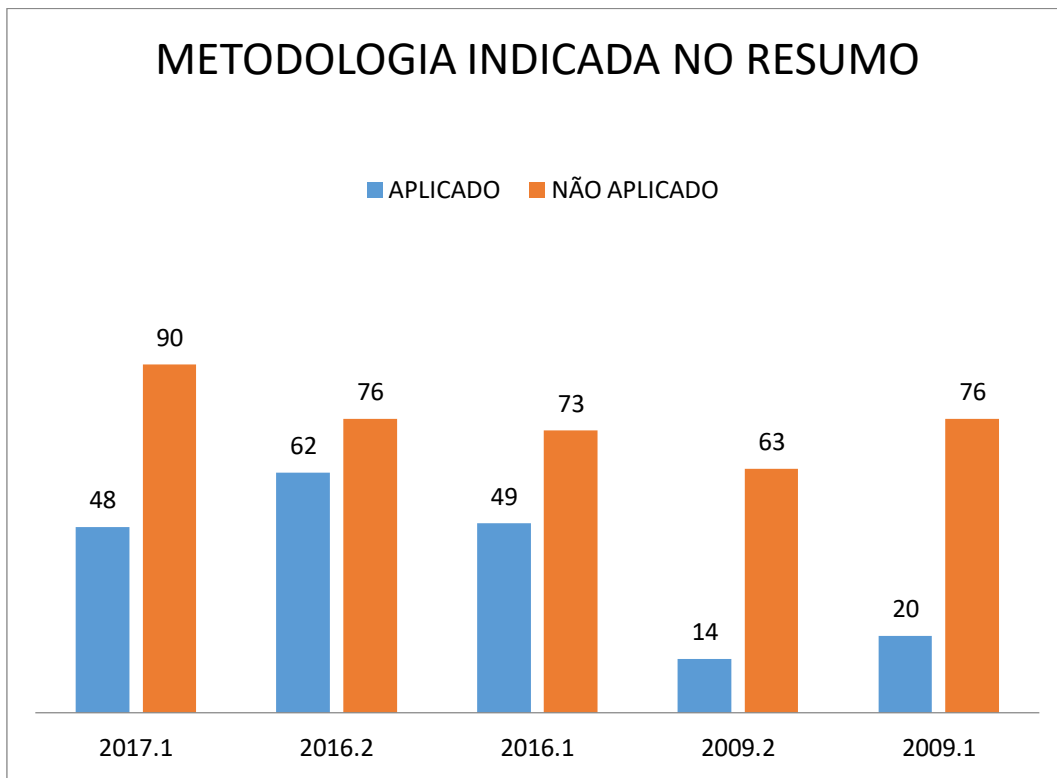
Conforme a regra da ABNT²¹ (NBR 6828), em qualquer trabalho científico que contem o resumo, neste é obrigatório indicar a metodologia utilizada. Vejamos: “O resumo informa ao leitor finalidades, metodologia, resultados e conclusões do documento, de tal forma que este possa, inclusive, dispensar a consulta ao original”.

O resumo é a forma concisa dos pontos relevantes da monografia, com objetivos, metodologia utilizada na pesquisa e conclusão. Além disso, tem por finalidade informar o leitor da natureza do trabalho e demonstrar se foi elaborado com métodos científicos, para que possam decidir pela conveniência na sua leitura (SOUZA, 2016, p.117).

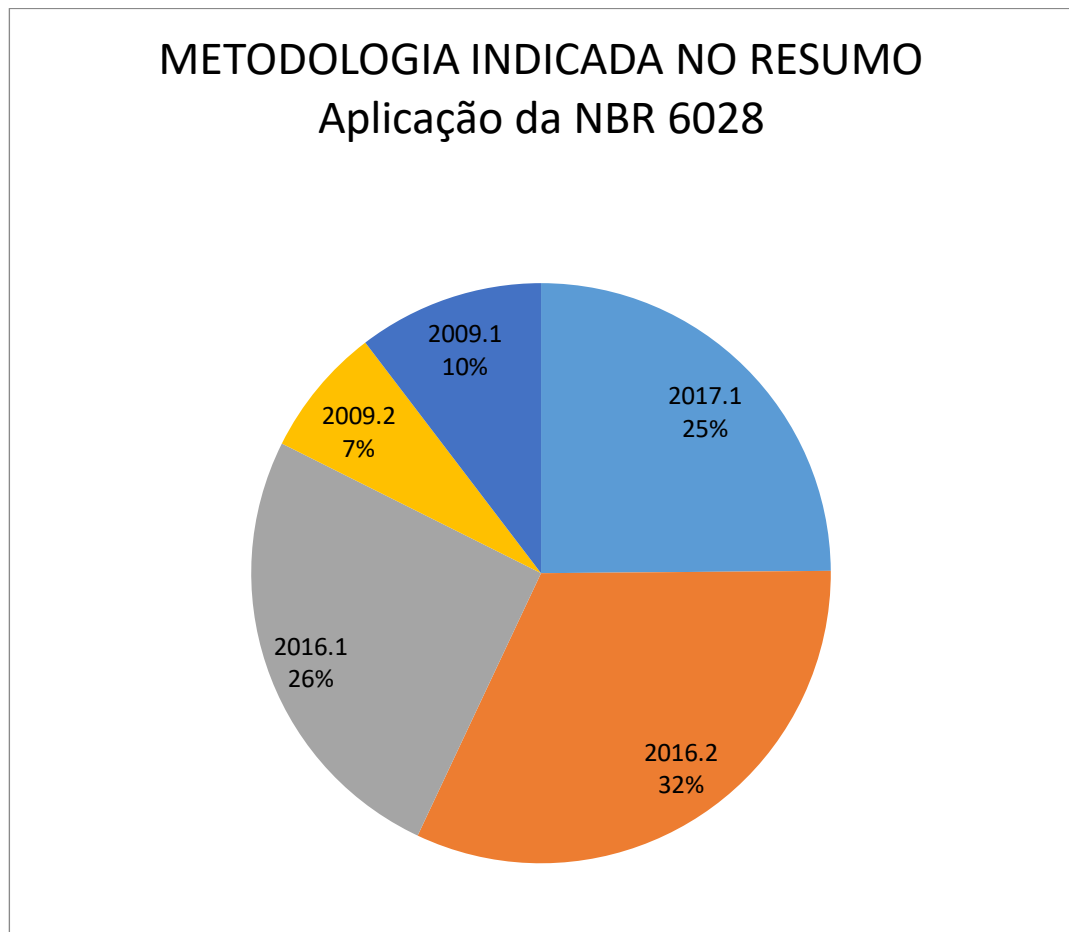
Uma das variáveis analisadas neste trabalho é a indicação da metodologia no resumo das monografias. Ressalta-se que, como já dito acima, nem todas as monografias estão no acervo para consulta, por motivos diversos e devido a estes fatos e também ao de não haver como preencher essa informação com a ficha de apresentação de monografias e as atas apenas quinhentos e setenta e sete TCCs foram analisados. Observem-se os gráficos:

²¹ A ABNT é o Foro Nacional de Normalização por reconhecimento da sociedade brasileira desde a sua fundação, em 28 de setembro de 1940, e confirmado pelo governo federal por meio de diversos instrumentos legais. Entidade privada e sem fins lucrativos, a ABNT é membro fundador da International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização - ISO), da Comisión Panamericana de Normas Técnicas (Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas - Copant) e da Asociación Mercosur de Normalización (Associação Mercosul de Normalização - AMN). Desde a sua fundação, é também membro da International Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional - IEC). A ABNT é responsável pela elaboração das Normas Brasileiras (ABNT NBR), elaboradas por seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE). Desde 1950, a ABNT atua também na avaliação da conformidade e dispõe de programas para certificação de produtos, sistemas e rotulagem ambiental. Esta atividade está fundamentada em guias e princípios técnicos internacionalmente aceitos e alicerçada em uma estrutura técnica e de auditores multidisciplinares, garantindo credibilidade, ética e reconhecimento dos serviços prestados. Trabalhando em sintonia com governos e com a sociedade, a ABNT contribui para a implementação de políticas públicas, promove o desenvolvimento de mercados, a defesa dos consumidores e a segurança de todos os cidadãos. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/abnt/conheca-a-abnt>. Acessado em: 28/01/2018.

Gráfico 05



Conforme se pode constatar neste gráfico, a regra NBR 6028 não é aplicada corretamente, pois nos semestres analisados há pouca indicação dos métodos utilizados na investigação da pesquisa nos resumos das monografias. A porcentagem é muito baixa para trabalhos acadêmicos de natureza científica, visto que, no semestre de 2017.1, dos cento e trinta e oito TCCs analisados, apenas 25% dos alunos indicaram a metodologia no resumo, os outros 75% não aplicaram a regra; no semestre de 2016.2, de cento e trinta e oito investigados, 32% aplicaram a regra da ABNT, os demais não o fizeram; no semestre de 2016.1, de cento e vinte e dois TCCs analisados, apenas 26% indicam a metodologia no resumo, os demais não cumprem a regra; no semestre de 2009.2, de setenta e sete investigados, apenas 7% seguem a regra, os demais não a cumprem; e, em 2009.1, dos noventa e seis TCCs analisados, apenas 10% acatam o modelo da ABNT, enquanto os demais não indicam a metodologia no resumo. Dessa forma, expõe-se:

Gráfico 06

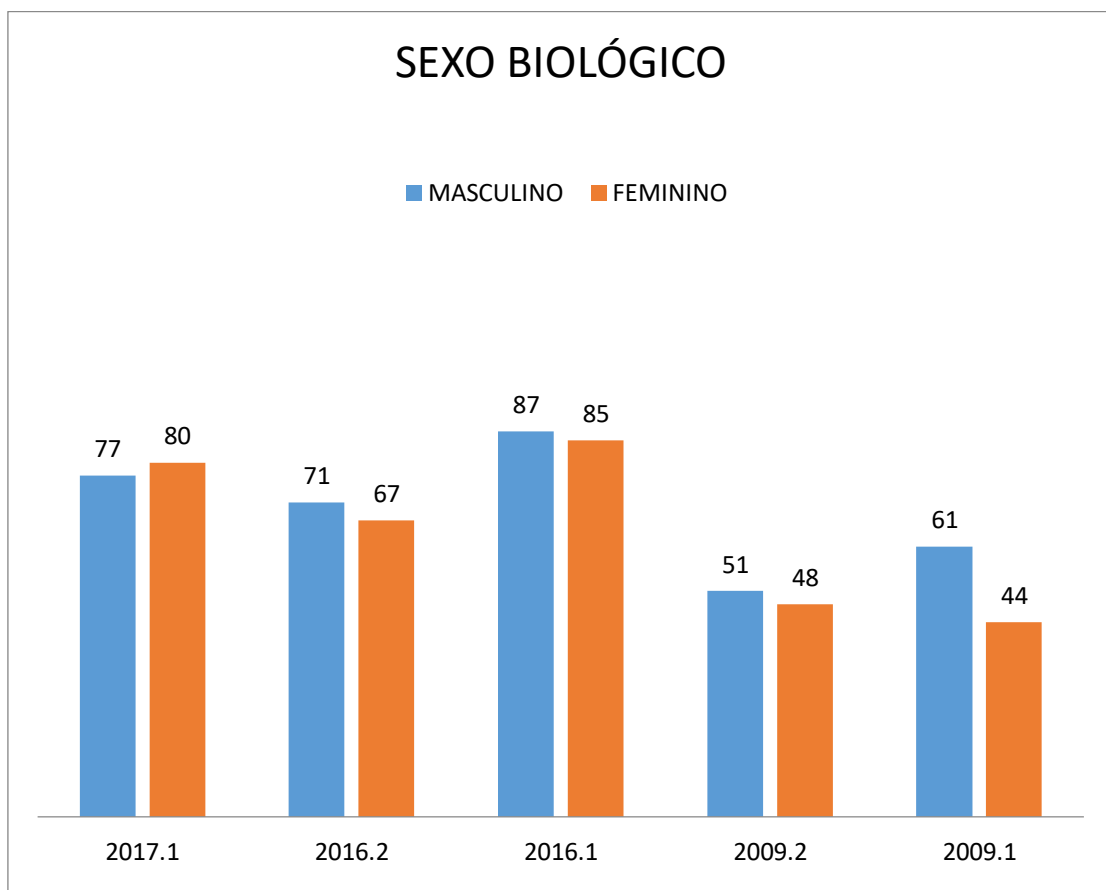
A apreciação revela que os estudantes de Direito da FDUFBA não estão sendo preparados da forma necessária para a produção científica, pois parece prevalecer a formação enfatizando a tradicional retórica e o uso de palavras rebuscadas – o “juridiquês” – na formação dos estudantes de Direito da Instituição, enquanto permanece uma fragilidade na formação à pesquisa por parte do corpo discente.

Ressalta-se que, nos semestres de 2009, a percentagem baixa de aplicação da regra NBR 6028 pode ser justificada pela falta da institucionalização da matéria de TCC I e II, que só vieram a ser implementadas com a Reforma Curricular do curso de Direito da FDUFBA de 2010. Essas matérias têm por finalidade ajudar a orientar os alunos a produzir e apresentar a monografia e atividades científicas de forma geral.

5.5 PRODUÇÕES QUANTITATIVAS COM BASE NO SEXO BIOLÓGICO

Outra variável em análise é o quantitativo de apresentações com base no sexo biológico: masculino e feminino. Foram verificados, no total, seiscentos e setenta e um trabalhos de graduação. Destes, trezentos e vinte e quatro foram apresentados por mulheres, conforme se apresenta a seguir:

Gráfico 07



Analisando de maneira global, nos semestres investigados há um equilíbrio entre a apresentação de TCCs com base no sexo biológico. Apenas em 2017.1 houve um leve aumento do número de mulheres apresentando TCCs, a diferença foi de três mulheres a mais que os homens, uma mudança significativa nos períodos estudados.

Esses dados são importantes quando comparados com outros momentos históricos da FDUFBA. Estudos anteriores indicam que as mulheres eram numericamente pouco expressivas na Instituição.

A participação do sexo biológico feminino no Curso de Direito da FDUFBA já foi objeto de estudos pelo grupo de Pesquisa Historicidade do Estado e do Direito-PIBIC/UFBA, “O Direito e o feminino: aprofundar a participação das mulheres na Faculdade Livre de Direito da Bahia nas décadas dos Séculos XX”, entre os anos de 1941-1960, mostrando que havia uma participação mínima das mulheres no grupo dos formandos, temos como exemplo, o ano de 1941: dos 38 formandos, com apenas 1 mulher e o ano de 1960, com 71 formandos, e apenas 7 mulheres (SOUZA JÚNIOR, 2017, p. 08).

Nos últimos anos, os dados mudaram para uma maior inserção das mulheres nos cursos de nível superior, por diversos fatores sociais, tais como, a redefinição dos papéis familiares, sobretudo pela maior mobilidade de grupos feministas.

Ressalta-se que, só a partir de uma análise dos anos que virão, se confirmará uma provável predominância ou não do sexo biológico feminino apresentando TCCs na FDUFBA, considerando que, embora com pouca diferença, elas são a maioria da população nacional.

Nesse ponto, chega-se a consideração que o perfil dos TCCs apresentados na FDUFBA está em significativa transformação, pois está saindo de um perfil tradicional, onde os trabalhos de cursos apresentados eram nas áreas básicas do curso (Direito Constitucional, Direito Penal, Direito do Trabalho e Direito Civil) para uma abordagem mais interdisciplinar, fazendo uma ponte do Direito com outras áreas da Ciência.

Também, deve-se ressaltar os sinais que apontam para uma maior participação de membros da classe trabalhadora, com o advento do curso noturno e da expansão da democracia dos cursos universitários. Finalmente, essa maior equidade se reflete na maior participação feminina. Pode-se inferir que todos esses fatores decorrem de uma mais expressiva democratização da Universidade Pública, que, embora ameaçada pela atual conjuntura conservadora e mercadológica, que rege a sociedade brasileira, a tendência dificilmente poderá ser revertida.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“É melhor ter trabalho de pesquisa imperfeito a não ter trabalho nenhum”.

(RICHARDSON, Roberto Jarry. 2015)

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso é de suma importância para desenvolver nos estudantes a aptidão para a pesquisa, estimulá-los a debater temas jurídicos e saberes de outras áreas do conhecimento correlatas, assim propiciando mais um aprendizado para sua formação profissional e responsabilidade social.

O estudo se propôs a investigar o perfil dos Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, nos semestres letivos de 2009.1, 2009.2, 2016.1, 2016.2 e 2017.1, no qual restou demonstrado que o perfil dos TCCs apresentados na FDUFBA está em significativa transformação, pois está saindo de um cenário tradicional, onde os trabalhos de cursos apresentados se davam nas áreas básicas do curso: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito do Trabalho e Direito Civil, para uma abordagem mais interdisciplinar.

Tal abertura acadêmica para outras áreas do conhecimento permite que os juristas apliquem o Direito com mais responsabilidade social, estando atento a temas e fatores que estão sendo debatidos em outros ramos da Ciência. Afinal, além de produzido socialmente, o Direito deve estar a serviço da sociedade. Para isto, deve compreender seu funcionamento, suas mudanças constantes e suas definições sobre os valores culturalmente construídos, que resultam no estabelecimento de regras morais, éticas e jurídicas. Assim, só com essa integração com outros conhecimentos permite uma maior atualização dos debates no campo jurídico e na segurança da aplicação da justiça.

Ainda nessa perspectiva, é importante que o corpo docente da FDUFBA possa estimular os alunos a produzirem trabalhos de graduação em áreas pouco ou nem mesmo exploradas, tais como: Filosofia do Direito, Lógica Jurídica,

Antropologia Jurídica, Teoria do Estado. Estudos nessas áreas podem auxiliar na resposta a fenômenos sociais, sobretudo aqueles que refletem as mudanças societárias, que é o que a sociedade espera que a Universidade Pública reflita, para contribuir à ordem e à paz social.

Outra mudança relevante que ocorreu na FDUFBA – e, felizmente, em quase todas as Universidades Públicas Federais – foi o aumento quantitativo do corpo discente, em virtude da ampliação significativa de vagas nos Cursos de Direito, nos últimos seis anos, bem como da abertura de cursos noturnos. Dessa mudança institucionalizada pelo REUNI resultou maior participação de membros da classe trabalhadora nas instituições.

Conseqüentemente, pode-se verificar por meio da pesquisa que houve um aumento no número de apresentações de monografias nos semestres investigados. Essa expansão está sujeita a retrocessos com a atual conjuntura política e econômica, centradas no mercantilismo elitista, mas espera-se que as forças democráticas permaneçam atentas e suficientemente envolvidas para conter tal retrocesso. Entre essas forças cabe destacar os Diretórios Acadêmicos, para que promovam debates e mobilizações frente à população juvenil, para lutar por seus direitos conquistados na Constituição Federal de 1988.

Conforme se pode depreender da pesquisa, o Departamento de Direito Público tem um quantitativo maior de orientações em relação ao Departamento de Direito Privado, embora se deva lembrar que o primeiro é bem maior que o outro, que, por sua vez, aloca matérias de menor interesse em ser pesquisadas pelos discentes.

Na Faculdade, o processo de escolha de orientador é livre. Disto decorre que alguns docentes não orientam alunos por questões diversas, havendo uma concentração em poucos docentes orientadores na Instituição. Acredita-se que, a Faculdade poderia, assim como é obrigatório para os alunos fazer monografia e ter orientador, estes deveriam também ter com atividade obrigatória a orientação mínima de orientandos por semestre, como ocorre em outras Universidades Públicas, a exemplo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Ainda nessa mesma linha, restou comprovado que os discentes escolhem mais os professores efetivos da Faculdade do que professores substitutos e de outros campos ou até mesmo de outra a Instituição. Esse fato pode estar relacionado com os requisitos impostos para esse tipo de orientador externo. Há, contudo, possibilidade de aumentar esse tipo de orientação, já que os objetos de estudos estão se tornando mais amplo e, conseqüentemente, ampliando a visão analítica interdisciplinar, com isso os alunos necessitarão de outros profissionais para orientá-los.

Outra revelação da análise foi a verificação de que a maioria dos discentes, nos TCCs analisados, não indicam a metodologia no Resumo, contrariando a regra NBR 6028 da ABNT, que trata dos modelos de resumos acadêmicos. A partir desse dado é possível afirmar que os alunos da FDUFBA precisam ser mais preparados para a produção científica. A pesquisa científica é importante para o desenvolvimento da ciência moderna, pois promove a atualização do conhecimento. E a responsabilidade de produção não é apenas do corpo docente, mas também do corpo discente.

Finalmente, constatou-se um equilíbrio entre os sexos biológicos nas apresentações de monografias, sendo que apenas no semestre de 2017.1, verificou-se um pequeno aumento no número de mulheres apresentando TCC, com diferença de três mulheres a mais que os homens. Assim, foi importante constatar o crescimento da participação feminina na Faculdade, nos últimos anos, quando comparados com outros períodos históricos.

Ao fim e ao cabo, é importante ressaltar que houve um grande cuidado ao analisar as hipóteses da pesquisa, evitando fazer-se afirmações com base em conhecimentos indutivos, apenas com a intenção de comprovar as hipóteses iniciais. Assim pondera Demo: “Não vamos colocar o método à frente da realidade. Método é instrumental, serve à realidade” (2008, p. 75).

7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; Silva, Jackson Ronie Sá; Guindani, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História e Ciências Sociais. Ano I, N. 1. Julho de 2009.

AZEVEDO, Gislane; SERIACOPI, Reinaldo. **História.** Projeto Voaz. 1ª ed. Volume único. Ed. Ática. – São Paulo. 2013.

ALVES, Oswaldo Luiz; ARRUDA, José Roberto de França; ARRUDA, Paulo; CHAMBOULEYRON, Ivan; HOGAN, Daniel Joseper; HOFFMANN, Rodolfo; MARTÍNEZ, José Mário; VERCESI, Anibal. **Desafios da Pesquisa no Brasil uma Contribuição ao Debate.** Fórum de Reflexão Universitária – UNICAMP. Ed. Perspectiva. Vol. 16. pp. 15-23. – São Paulo. 2002.

BASTOS, Aurélio Wander. **Pesquisa jurídica no Brasil: diagnóstico e perspectivas.** Revista Sequência-Estudos Jurídicos e Políticos. Vol. 12, ISS. 23. – Santa Catarina. 1986.

CUNHA, Luiz Antônio. **Ensino Superior e Universidade no Brasil.** Texto do Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior e Centro Brasileiro de Análise e Planejamento apresentado na reunião da Academia Brasileira de Ciências e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Civilização Brasileira. – Rio de Janeiro. 1998.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais.** 3. Ed. Rev. e Ampl. Ed. Atlas. – São Paulo. 1995.

_____. **Introdução à Metodologia da Ciência.** 2 Ed. Rev. e Ampl. Ed. Atlas. – São Paulo. 1985.

_____. **Metodologia para Quem Quer Aprender.** 1 Ed. Rev. e Ampl. Ed. Atlas. – São Paulo. 2008.

DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otavio; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 3. ed. reimpr. Ed. Atlas. – São Paulo. 2015.

DESLAURIERS, J.P.; KÉRISIT, M. O Delineamento da Pesquisa Qualitativa. In: POUPART, J. et al. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques Epistemológicos e Metodológicos.** Tradução Ana Cristina Nasser. – Petrópolis: Ed. Vozes. 2008.

ERRANTE, Antoinette. **Mas Afinal, A Memória é de Quem? Histórias Orais e Modos de Lembrar e Contar.** Revista História da Educação. Vol. 4, N. 8. – Rio Grande do Sul. 2000.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** Ed. Universidade de São Paulo. – São Paulo. 2013.

FÁVERO, M. L. A. **A Universidade no Brasil: Das Origens à Reforma Universitária de 1968.** Educar. – Curitiba, n. 28, p. 17-36. Ed. UFPR. 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia de Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa.** Ed. Paz e Terra. – São Paulo. 1996.

_____. **Pedagogia do Oprimido.** Ed. Paz e Terra, 42ª ed. – Rio de Janeiro. 2005.

FORNARI, Luiz Antonio Pivoto. **O Ensino Jurídico no Brasil e a Prática Docente: Repensando a formação do Professor de Direito sob uma Perspectiva Didático-Pedagógica.** Tese de Mestrado da Universidade do Vale do Rio dos sinos. – São Leopoldo. 2007.

FRAGALE FILHO, Roberto; VERONESE, Alexandre. **A Pesquisa em Direito: Diagnóstico e Perspectiva.** Revista Brasileira de Pós-Graduação. Vol. 1, N. 2, p. 53-70. Novembro de 2004.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** UEC. Apostila. – Fortaleza. 2002.

GALEANO, Eduardo. **As veias da América Latina.** Ed. Paz e Terra. 42ª ed. – Rio de Janeiro. 2002.

GÜNTHER, Hartmut. **Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão?** Psicologia: Teoria e Pesquisa. Vol. 22 n. 2, pp. 201-210. Universidade de Brasília. Maio e Agosto de 2006.

GUIMARÃES, Patrícia Baldow; MAGALHÃES, Antônio de Pádua. **A importância da interdisciplinaridade no ensino superior universitário no contexto da sociedade do conhecimento.** Revista Científica Vozes dos Vales – UFVJM. Ano V – N 9. – Minas Gerais. Maio de 2016.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª ed. Ed. Atlas. – São Paulo. 2010.

MENDES, José Sacchetta Ramos. **O Direito na História: Uma Reflexão Crítica sobre a Pesquisa em Direito no Brasil**. Revista Eletrônica de Metodologia UFBA. Salvador. Vol.1. p. 1-12. 2013.

NOBRE, Marcos. **Apontamentos sobre a Pesquisa em Direito no Brasil**. In: Cadernos Direito GV. Ed. Fundação Getúlio Vargas N.1. – São Paulo. Setembro de 2004.

RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel. **A Pesquisa e a Universidade**. Ed. Dissertar. Vol. 6. p. 21-25. – Rio de Janeiro. 2004.

RICHARDSON, Roberto Jarry, **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3ª Ed. Ed. Atlas. – São Paulo. 2015.

SCHWARTZMAN, Simon. **A Pesquisa Científica no Brasil: Matrizes Culturais e Institucionais**. Publicado: Ernesto de Lima Gonçalves, Editor: Pesquisa Médica. Vol. 1. São Paulo. Ed. Pedagógica Universitária. – Brasília. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 1982. P. 137-160.

SOUZA JÚNIOR, Gildásio Alves de. **O Direito e o Feminino: Aprofundar a Participação da Mulheres na Faculdade Livre de Direito da Bahia nas Décadas do Século XX**. Orientador: Julio Cesar de Sá da Rocha. Relatório Final do PIBIC UFBA. – Salvador. 2017.

SUZART, Joseane Lopes da Silva. **Pesquisa científica no campo jurídico: aspectos gerais e a importância da metodologia para a eficiência e a coerência da investigação**. Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Salvador. ABDECON. 2013.

SEVERINO, Antônio. **Educação e transdisciplinaridade: a necessidade de uma nova "escuta poética**, Ed. Lucerna. – Rio de Janeiro, 2002.

SOUZA, Roberto Acízelo de. **Um Pouco de Método: Nos Estudos Literários em Particular, com Extensão às Humanidades em Geral**. 1ed. Ed. É Realizações. – São Paulo. 2016.

TEIXEIRA, Anísio. **Ensino superior no Brasil: Análise e Interpretação de sua Evolução até 1969**. Ed. Fundação Getúlio Vargas. – Rio de Janeiro. 1989.

TREMBLAY apud CELLARD, André. **A Análise Documental. A Pesquisa Qualitativa: Enfoques Epistemológicos e Metodológicos**. Ed. Vozes. – Petrópolis, Rio de Janeiro. 2008.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das Arcadas ao Bacharelismo** (150 anos de Ensino Jurídico no Brasil). 2ª Ed. Editora Perspectiva. – São Paulo, 1982.